



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COLEGIADO DE HISTÓRIA**

LAYLLA RAPHAELA SANTOS CARDOSO DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO TERRITÓRIO DO SISAL: CONCEIÇÃO DO
COITÉ EM FOCO (2013-2018)**

Conceição do Coité (BA)
2018

LAYLLA RAPHAELA SANTOS CARDOSO DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO TERRITÓRIO DO SISAL: CONCEIÇÃO DO
COITÉ EM FOCO (2013 – 2018)**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do
diploma de licenciatura em história, pela
universidade do Estado da Bahia- UNEB
campus XIV

Orientadora: Profa. Dra. Zuleide Paiva da Silva

Conceição do Coité (BA)
2018

LAYLLA RAPHAELA SANTOS CARDOSO DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO TERRITÓRIO DO SISAL: CONCEIÇÃO DO
COITÉ EM FOCO (2013-2018)**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do diploma de Licenciatura em História, pela Universidade do Estado da Bahia- UNEB campus XIV.

Conceição do Coité, ____ de _____ de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Zuleide Paiva da Silva (orient.)
Doutora pela UFBA
Professora do Departamento de Educação Campus XIV- UNEB.

Amélia Tereza Santa Rosa Maraux.
Mestre em História.
Professora do Campus XIV - UNEB.

Ilzimar Glória Ferreira Oliveira
Doutora pela Universidade de Viena Áustria.
Professora do Campus XIV - UNEB.

Kleber José Fonseca Simões.
Mestre em História social.
Professor da UNEB campus XIV.

RESUMO

O presente trabalho pretende expor a violência contra a mulher no território do sisal, tendo a cidade de Conceição do Coité como o foco, o recorte temporal deste estudo é de 2013 á 2018. Para a composição deste trabalho analisamos a rede de enfrentamento a violência contra a mulher do município. Discutimos como a violência contra a mulher é tratada pelos poderes públicos e o que está sendo feito para combatê-la. Trazemos para a discussão o Centro de Referência a Mulher Professora Donga, como ele auxilia as vítimas de violência e quais encaminhamentos são feitos a partir dele. Buscamos enfatizar o surgimento dos movimentos de mulheres em conceição do coité e como ele ajuda no combate a violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Conceição do Coité. Movimento feminista. Rede de enfrentamento.

ABSTRACT

The present work intends to expose the violence against women in the sisal territory, with the city of Conceição do Coité as the focus, the temporal cut of this study is from 2013 to 2018. For the composition of this work we analyze the network to combat violence against the woman of the municipality. We discussed how violence against women is handled by public authorities and what is being done to combat it. We bring to the discussion the Center for Reference to Women Teacher Donga, how it helps the victims of violence and what referrals are made from it. We seek to emphasize the emergence of women's movements in Conceição do Coité and how it helps in combating violence against women.

Keywords: Violence against women. Conceição do Coité. Feminist movement. Network of confrontation.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, primeiramente a Deus, por guiar meus passos na construção deste trabalho. Não foi fácil, muitas noites sem conseguir dormir pensando nessa monografia, noites em claro escrevendo, finais de semana em casa, deixei muitas vezes meu lazer de lado para concluir este trabalho e hoje escrevendo esses agradecimentos percebo o quanto sou grata a Deus ter me ajudado a chegar até aqui, e continua me ajudando pois o que seria de mim sem a minha fé nele.

Agradeço a minha orientadora Dr^a Zuleide Paiva da Silva por todos os ensinamentos ao longo deste trabalho, pelas orientações regadas com carinho e compreensão. Agradeço pela paciência e incentivo que tornaram possível a conclusão desse trabalho. Deixo aqui o meu muito obrigado por fazer parte dessa minha trajetória, por sempre me compreender. Agradeço também a todos os professores do curso que me acompanharam direto ou indiretamente no desenvolvimento desse estudo.

Não posso esquecer de agradecer as minhas amigas pelo incentivo e pelo apoio constante. Agradeço também a minha família, por me apoiar e sempre me incentivar. Agradeço a minha mãe Eugênia Raimunda por tudo que fez e continua fazendo por mim, não sei o que seria de mim sem a senhora. Muito obrigado mãe por tudo, por estar comigo muitas vezes até tarde da noite para não me deixar sozinha, por mim incentivar, por acreditar em mim, por mim mostrar o quanto me ama nos meus momentos de choro e cansaço. Eu te amo muito e quero que a senhora saiba que este trabalho não é só meu mais nosso, obrigado mãe. Te amo!

Agradeço ao meu companheiro Klever Gomes, por esta comigo nessa trajetória, por me ajudar, incentivar, obrigado por estar sempre ao meu lado, te amo. Quero agradecer ao meu amor João Guilherme, por me amar, e estar sempre comigo, te amo filho.

Obrigado às pessoas que me cederam às entrevistas, as pessoas que cruzei para a coleta de dados, externo aqui minha eterna gratidão a todos.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 CONSIDERAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O PROBLEMA DO ESTUDO.....	16
2.1 Retrato da violência contra a mulher em Conceição do Coité.....	17
2.2 Leis: um grande passo para o embate a VCM	20
2.3 Faces da violência de gênero.....	21
3 VAMOS À LUTA, VAMOS LUTAR: MULHERES GUERREIRAS DO SISAL	32
3.1 Surgimento do movimento feminista em Conceição do Coité.....	33
3.2 Mulheres unidas pelo enfrentamento a violência contra a mulher	38
3.3 Conquistas de todas, para todas no território do Sisal.	42
4. UM NÓ BEM DADO, UNIDAS PELO MESMO OBJETIVO	47
4.1 Rede de enfrentamento a violência em Conceição do Coité.....	47
4.2 GLEIGS, tripé no embate a violência contra a mulher	52
4.3 Centro de referência a mulher professora Donga e suas ações.....	54
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
6 REFERÊNCIAS.....	60

1 INTRODUÇÃO

*Os homicídios de mulheres fazem parte da realidade e do imaginário brasileiros.
(BLAY, 2003)*

Este trabalho está centrado na violência contra a mulher, doravante identificada (VCM), delicado por se tratar de um fenômeno social, fato que por si justifica um estudo dessa natureza no campo da História. Não é admissível permitimos que a sociedade encare a violência contra a mulher como normal, não é normal, não é aceitável, violência contra a mulher é crime e a sociedade não pode neutralizar ações dessa natureza, não podemos consentir que as mais mulheres sofram violência, nem que a violência sofrida por elas passe despercebida aos olhos da sociedade, sobretudo das autoridades públicas. Podemos e devemos escutar as vozes das mulheres que são vítimas de uma sociedade que oprime, que nos deixam a mercê do machismo. Como enfatiza Michele Perrot (2005, p.9) “[...] a irrupção de uma presença e de uma fala feminina em locais que lhes eram até então proibido, ou pouco familiares, é uma inovação do século 19 que muda o horizonte sonoro”.

Nesse contexto, o horizonte sonoro anunciado por Perrot (1998), nos faz elucidar que com as vozes escutamos o pedido de socorro das vítimas do machismo e do patriarcado que afetam e matam mulheres. São fatos que, na maioria das vezes, acontecidos no próprio lar das vítimas, como nos mostram os seguintes dados e sobre a violência contra a mulher, apontando assim a gravidade do problema:

A cada 7.2 segundos uma mulher é vítima de violência física. (INSTITUTO MARIA DA PENHA). Em 2013, 13 mulheres morreram todos os dias vítimas de feminicídio, isto é, assassinato em função de seu gênero. Cerca de 30% foram mortas por parceiro ou ex. Waiselfisz (2015). Esse número representa um aumento de 21% em relação à década passada. Ou seja, temos indicadores de que as mortes de mulheres estão aumentando. O assassinato de mulheres negras aumentou (54%) enquanto o de brancas diminuiu (9,8%). Waiselfisz (2018). Somente em 2015,

a Central de Atendimento a Mulher – Ligue 180, realizou 749.024 atendimentos, ou 1 atendimento a cada 42 segundos. Desde 2005, são quase 5 milhões de atendimentos. (Dados divulgados pelo Ligue 180).

No Brasil, de acordo com o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flasco/OPAS-OMS/ONU Mulheres/SPM, 2015), dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex parceiros, essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013. O Mapa da Violência 2015 revela ainda que, entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram vítimas de assassinato. De 2003 a 2013, o número de vítimas do sexo feminino cresceu de 3.937 para 4.762, ou seja, mais de 21% na década. Vale destacar que no mesmo período o número de homicídios de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013. Não podemos deixar de expor a realidade das mulheres lésbicas em nosso país.

O lesbocídio, diferente do feminicídio, não é um ato que possui tão recorrentemente características domésticas e familiares[...]. São hegemonicamente tentativas de extermínio, catalogadas como crimes de ódio e motivadas por preconceito. São ações que demonstram a inabilidade de alguns segmentos da população de aceitarem as lésbicas e as respeitarem como pessoas em igualdade de direitos e deveres constitucionais (PERES; SOARES; DIAS. 2014-2017, p. 19)

Tendo um ponto de partida “as vezes” diferente do feminicídio o lesbocídio visa a exterminação de mulheres que possuem uma orientação sexual diferente. As lésbicas sofrem diversos preconceitos, por ser mulher e por ser uma mulher lésbica dentro de uma sociedade rodeada de estereótipos que descriminalizam qualquer comportamento diferente do que está previsto para seguir. O ano de 2014 foi marcado por 16 mortes de lésbicas no Brasil, distribuídas conforme o gráfico 2 apresenta. Desse total, 75% das mortes ocorreram entre os meses de setembro a dezembro. Nesse ano ocorreram vários casos de lésbicas assassinadas pelos ex-parceiros das atuais namoradas, uma modalidade de lesbocídio que já foi mencionada anteriormente. (PERES, 2018).

Além de todos esses dados estáticos supracitados, vale ainda realçar os estudos realizados pela DataSenado, que desde 2009 pergunta às entrevistadas se já ouviram falar da Lei Maria da Penha, sempre registra um elevado percentual de

conhecimento sobre a existência da lei: em 2011 eram 98%, e em 2013, 99%. Em 2015, praticamente 100% das entrevistadas declararam saber da Lei.

Ao mesmo tempo, em relação aos anos anteriores, menos mulheres acreditam que a proteção à mulher melhorou com a Lei Maria da Penha única lei que reconhece a violência entre casais lésbicos. Hoje, 56% apontam estar mais protegidas. Em 2013, eram 66%. Uma em cada cinco declara já ter sofrido algum tipo de violência; dessas mulheres, 26% ainda convivem com o agressor.

Uma pesquisa do Instituto Locomotiva, dessa vez de 2016, aferiu que 2% dos homens admitem espontaneamente ter cometido violência sexual contra uma mulher, mas diante de uma lista de situações, 18% reconhecem terem sido violentos. Quase um quinto dos 100 milhões de homens brasileiros. (SOARES, 2017).

A quase totalidade da população (96%) acredita que é preciso ensinar os homens a respeitar as mulheres e não as mulheres a terem medo. 54% conhecem uma mulher que já foi agredida pelo parceiro. Em todas as classes econômicas. (SOARES, 2017). Pelo mesmo levantamento, a maior parcela da população (85%) acredita que mulheres que denunciam seus parceiros correm mais riscos de sofrer assassinato. Vergonha e medo de ser assassinada são percebidas como as principais razões para a mulher não se separar do agressor e metade da população considera que a forma como a Justiça pune não reduz a violência contra a mulher.

Diante desse retrato da violência contra a mulher no Brasil, nos mulheres não vamos nos calar, frente à violência sofrida por muitas. Evidentemente, “as mulheres não respeitam as injunções” (PERROT, 2005, p.10). “A história das mulheres esteve por muitos anos mergulhadas na escuridão” (PERROT, 2007 apud OLIVEIRA FILHO, 2010). Mas, para ponderar sobre a violência contra a mulher é necessário entender as raízes que foram silenciadas ao longo do contexto histórico. Sobre a história da mulher Louise Tilly (1994), assevera:

Um aspecto da história das mulheres que a distingue particularmente das outras é o fato de ter sido uma história a um movimento social: por um longo período, ela foi escrita a partir de convicções feministas. Certamente toda história é herdeira de um contexto político, mas relativamente poucas histórias têm uma ligação tão forte com um programa de transformação e de ação como a história das mulheres. Quer as historiadoras tenham sido ou

não membros de organizações feministas ou de grupos de conscientização, quer elas se definissem ou não como feministas, seus trabalhos não foram menos marcados pelo movimento feminista de 1970 e 1980 (TILLY, 1994, p.31).

Deste modo, o movimento feminista teve no passado e continua no presente, tendo um papel muito importante na história das mulheres, colocando em evidências as mulheres e suas histórias em No decorrer do tempo, houve grandes avanços acerca da história das mulheres, principalmente, no que diz respeito ao conceito de violência contra a mulher.

Os esforços para combater essa violência se iniciam na década de 50, com a criação da Comissão de Status da mulher, elaborada pela ONU (Organização das Nações Unidas), essa comissão atuou entre os anos de 1949 e 1962, elencando uma série de trabalhos baseados em provisões da Carta das Nações Unidas, a carta afirma que aja direitos iguais entre os homens e mulheres e na Declaração Universal dos Direitos Humanos – declara que todos os direitos e liberdades humanos devem ser aplicados igualmente a homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza (PINAFI, 2007, p. 1).

Deste modo, a comissão criada pela ONU teve como base a carta das nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, afirmam a igualdade dos direitos entre homens e mulheres, mas essa igualdade fica “restrita” apenas nesses documentos. Visto que, as mulheres ainda sofrem com o preconceito da inferiorização, sobre o domínio do homem em relação à mulher, ao tempo essa redução das mulheres e o domínio masculino são ações aceitas pela sociedade patriarcal na qual estamos inseridas. Mas, VCM¹ é uma ação construída historicamente. Como anuncia Tânia Pinafi (2007):

A violência contra a mulher é produto de uma construção histórica — portanto, passível de desconstrução — que traz em seu seio estreita relação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e suas relações de poder. Por definição, pode ser considerada como toda e qualquer conduta baseada no gênero, que cause ou passível de causar morte, dano ou sofrimento nos âmbitos: físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada (PINAFI, 2007, p.1).

A violência é um produto da construção histórica, porém o combate para seu controle e erradicação está se tornando cada vez mais difícil, pois, a cada dia a violência de gênero tem sido naturalizada na sociedade. Diante desse fato, ciente de que é preciso desnaturalizá-la para combatê-la, foco a investigação na violência

¹Sigla usada para referenciar o termo violência contra a mulher.

contra a mulher de Conceição do Coité–BA, município onde as mulheres estão organizadas em torno do enfrentamento à violência desde os anos 70.

Diferentes questões me inquietam e motivam a desenvolver este trabalho: Como as mulheres em situação de violência são tratadas pelo poder municipal? Quais aparatos legais estão à disposição dessas mulheres? Existe uma rede de apoio e proteção às mulheres em situação de violência na cidade pesquisada?

Sabe-se que o município de Conceição do Coité possui um longo período de luta contra a violência contra a mulher, sobretudo a luta protagonizada pelas trabalhadoras rurais e as participantes de sindicatos. A Universidade do Estado da Bahia- *Campus XIV*, também está ligada a rede. Diante dessa luta, vale assegurar que houve conquistas, como a implantação de políticas públicas para as mulheres em Conceição do Coité, a criação da Secretária de Políticas para as mulheres, Centro de Referência Professora Donga, Conselho de Direito das Mulheres. Entretanto, é de conhecimento público que a atual gestão municipal transformou a referida Secretária de Políticas para as mulheres em um Departamento de Políticas para as Mulheres. É importante questionar o que essa mudança significa na vida das mulheres em situação de violência? O que a administração pública, juntamente com os outros órgãos que se denominam a REDE de enfrentamento a violência contra a mulher, está realizando para diminuir os casos de violência contra a mulher? E como A UNEB – *Campus XIV* se coloca diante do problema da VCM no município?

Muitos são os questionamentos, mas poucas são as respostas. Assim, desafiada a me somar a todas as vozes e corpos que não se calam frente este problema, o propósito desse trabalho é analisar a violência contra as mulheres em Conceição do Coité no período de 2013 e 2016. Identificar e analisar equipamentos que constituem a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Conceição do Coité.

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção,

assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. (Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2011, p. 29).

O conceito de rede que este trabalho se pontua, é a de proteção e auxílio as vítimas de violência, a rede que analisamos está situada no município de Conceição do Coité. A rede garante que as mulheres tenham seus direitos garantidos, já que estamos inseridas em uma sociedade machista Blay (2003), afirma:

Para enfrentar esta cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas transversais que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos. Modificar a cultura da subordinação de gênero requer uma ação conjugada (BLAY, 2003, p. 96).

Nessa perspectiva, este estudo busca analisar a cultura machista a qual a mulher está inserida, quais as ações realizadas para o enfrentamento a violência contra a mulher em Conceição do Coité. Para tanto, recorro às fontes bibliográfica, documental, oral. Vale ressaltar que, o recorte temporal da pesquisa é justificado em função do aumento da violência no município de Conceição do Coité entre os anos de 2013 a 2018, por esse motivo este trabalho analisa os anos de 2013 a 2018 é necessário enfatizar que este estudo está centrado no “Centro de Referência a Mulher (Professora Donga)” e “GLEIGS” (o grupo de estudo da universidade do Estado da Bahia). Esse recorte é justificado pelo reconhecimento da atuação dos mesmos no trabalho de enfrentamento e prevenção junto a rede na violência contra a mulher.

Devido ao seu recorte temporal, a pesquisa está metodologicamente ligada à história contemporânea, sendo o período mais recente da história, iniciando nos finais do século XVIII até os dias atuais, além de ser revestida pela história contemporânea Giorgio Agamben (2006-2007). A contemporaneidade, portanto, é uma singular relação com o seu tempo próprio tempo que adere a este e, ao mesmo tempo dele toma distâncias (AGAMBER, 2006-2007). Desse modo, ressalto que para desenvolver esse trabalho alguns conceitos são fundamentais, dentre eles o de gênero apreendido na teoria de Scott (1998), que o concebe como uma categoria útil para análise histórica.

Minha definição de gênero tem duas partes e várias sub-partes. [...] O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre as duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (SCOTT, 1998, p.14).

A primeira parte da definição de gênero de Scott é composta de quatro elementos, a saber: a) Símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações e nenhum deles pode operar sem os outros; b) Conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas; c) Instituições e organizações sociais; d) identidade subjetivas. Porém, ressalta a autora, esses elementos não operam simultaneamente como se um fosse um simples reflexo do outro. “É uma questão para a pesquisa histórica saber quais são as relações entre esses quatro aspectos (SCOTT, 1998, p.16).

Vale ressaltar que o termo gênero faz parte das tentativas levadas pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens. (SCOTT, 1989, p.19).

Outro conceito estruturante desse trabalho é a noção de patriarcado elaborada por Saffioti (1997), que o concebe como um conceito que traz de forma implícita a noção de relações hierarquizadas entre seres desiguais. Para Saffioti (1997) o patriarcado é o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher e que singulariza a forma de direito político que todos os homens têm sobre as mulheres pelo simples fato de serem homens. Como afirma a autora, “Na ordem patriarcal, o poder é macho, branco e de preferência heterossexual (SAFFIOTTI, 1997)”. Esses conceitos representarão o alicerce desse trabalho, além de discutir o conceito de poder que também terá as contribuições de Heleieth Saffioti. Esse estudo também terá contribuições de Michelle Perrot, para entender a história das mulheres e o próprio silenciamento delas.

Além dos conceitos de gênero e de patriarcado, está pesquisa utiliza o conceito de Violência contra a Mulher, por assim entender que, a violência atua como um “mal que assola a sociedade”. A violência contra a mulher como será discutido no escopo do trabalho é um problema social, que apenas difere as suas

vítimas, mas que atinge a mesma sociedade, que muitas das vezes se silencia frente a esse problema, podendo o mesmo ocorrer dentro ou foro do ambiente doméstico. Este conceito será embasado nas discussões feita por Bijos (2004); Saffioti (1997, 2004); Blay (2003); Soihet (2002) ; Pinafi (2007); Alves (2005).

Saffioti (1997), salienta que, a violência contra a mulher é um fato que não atinge apenas a mulher vítima da violência, mas, também a sociedade no que concerne no seu enfrentamento, com medidas públicas que garantam e assegurem os direitos das mulheres, (SAFFIOTI, 1997).

Por fim, ressalto que, este trabalho está estruturado em 3 capítulos. No primeiro capítulo, intitulado “Considerações Sobre Violência Contra A Mulher: O Problema Do Estudo” apresento uma breve revisão da literatura sobre violência contra a mulher e dados dessa violência em Conceição do Coité. Utilizo como fonte para a construção deste capítulo, dados retirados do CRM: Centro de Referência a Mulher Professora Donga de Conceição do Coité e da delegacia de Polícia Civil do município. Para tanto, dialogo com diversos autores dentre elas Hellieth Saffioti para discutir gênero, patriarcado e, principalmente violência contra a mulher. Também dialogo Blay e Tilly.

O segundo capítulo, intitulado “Vamos À Luta, Vamos Lutar: Mulheres Guerreiras Do Sisal” será destinado a discussão do surgimento do movimento feminista no território do sisal, Conceição do Coité. Pretendemos fazer uma discussão sobre a rede de enfrentamento a violência contra a mulher observando, como essa rede está atuando no embate a violência contra a mulher, quais as suas contribuições para tal. Quais as conquistas alcançadas por essas mulheres, englobando o recorte temporal desta pesquisa.

Neste capítulo vou utilizar como principal fonte a fonte Oral, para essa discussão vou me embasar nos estudos de Thompson “A voz do passado: história oral” e José Carlos Meihycom “Manual de história oral”. Incluindo também fontes imagética, para analisar o nascimento do movimento feminista em Conceição do Coité, a fonte oral irá me dá um suporte para trazer esse desenrolar para o meu texto.

No terceiro capítulo, “Um Nó Bem Dado, Unidas Pelo Mesmo Objetivo”, discutiremos a atuação do Centro de Referência a Mulher Professora Donga e do GLEIGS, atuação de ambos no combate e reflexão da violência contra a mulher no município de Conceição do Coité. Neste capítulo iremos fazer uma discussão sobre o funcionamento do CRM Centro de Referência Professora Donga, em Conceição do Coité frente ao acolhimento das mulheres vítimas de violência, como o centro as ajuda e, quais as medidas que estão sendo tomadas por ele, para a diminuição dos índices de violência contra a mulher.

Essa análise será feita desde seu nascimento até os dias atuais. Em seguida iremos trazer o GLEIGS como grande tripé para o enfrentamento a violência contra a mulher do território do sisal. Neste capítulo irei utilizar fontes: Documentais para falar das duas instituições. Acerca do Gleigs utilizo como fonte o trabalho de Abel Amado de Lima Oliveira intitulado Gleigs: estudar, analisar, debater as desigualdades de gênero e sexualidade. Para auxiliar na construção desse capítulo vamos utilizar como fonte o trabalho de Milena Nogueira Azevedo, um trabalho de conclusão de curso sobre o CRM de Serrinha, intitulado Permanência De Mulheres em Situação de Violência: compreensões de uma equipe multidisciplinar.

O tema violência contra a mulher no município de Conceição do Coité, não se caracteriza como algo inovador dessa monografia. Diversos autores e autoras já redigiram trabalhos tendo essa temática o seu foco. Dentre os trabalhos acerca dessa temática em Conceição do Coité a o TCC de Oliveira Filho (2010), intitulado “Violência contra a mulher em conceição do coité: Uma busca por visibilidade”, defendido em 2011, e a dissertação de Zuleide Paiva da Silva (2007) intitulada “Conceição Do Coité Em “Quadrado”: Retratos Da Violência Contra As Mulheres (1980-1998)”, ambos empreendidos como fontes bibliográficas deste trabalho.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O PROBLEMA DO ESTUDO.

A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe somente enquanto o grupo se conserva unido.

Hannah Arendt.

O crescimento desenfreado da violência não se restringe apenas a agressões contra as mulheres, ela tem ampla magnitude que, atinge todas as esferas de uma sociedade e Conceição do Coité, local onde a pesquisa se desenvolve, não está aparte desta realidade social. Conceição do Coité está situada no interior da Bahia, cerca de 240 KM de distância de Salvador, a capital. Coité é uma cidade marcada por um quadro de desigualdade social, o que acarreta o aumento nos índices de violência urbana, os bairros periféricos são demarcados pelo histórico de violência. A “violência” está presente no cotidiano dos coiteenses, sendo está expressada de inúmeras formas, o que vamos analisar nesta pesquisa é a violência contra a mulher. O aumento nos índices de acometimentos na cidade, infelizmente aumenta a cada dia e, conseqüentemente, a violência contra a mulher está no ranque da que mais cresce no município.

A violência contra a mulher é um problema de proeminência social que alcança todas as classes sociais, sem distinguir raça ou etnia. É um problema, que não envolve apenas o ato criminal composto pela violência, consiste em uma violação direta dos direitos humanos das mulheres. Partindo desse entendimento, a proposta deste capítulo é evidenciar a violência contra a mulher como um problema social, que precisa ser combatido pelas autoridades públicas, pelos próprios cidadãos e demarcado dentro do âmbito educacional, evidenciando o quanto é grave a violência sofrida pelas mulheres. Assim, esse capítulo pretende expor um quadro da violência em conceição do Coité.

O presente estudo utilizou-se como fonte, a documentação do Centro de Referência à mulher em Conceição do Coité - Professora Donga, fichas, tabelas, anotações, relacionados ao atendimento e as estatísticas da violência. A pesquisa conta, também, com a utilização de inquéritos policiais, resguardados pela Lei 11.

340/2006, lei Maria da Penha, retirados na Delegacia Municipal de Conceição do Coité.

2.1 Retratos da violência contra a mulher em Conceição do Coité

Na sociedade que vivemos, a violência está se tornando um comportamento “natural” do ser humano. Segundo Costa e Aquino (2011), “a palavra violência, tem sido utilizada para expressar comportamentos e modos de viver em sociedade”. A antropóloga, (CELMER apud ZALUAR, 1999), ao falar da expressão violência afirma que:

O termo violência vem do latim violentia, que remete a vis (força, vigor, emprego de força física, ou recurso do corpo para exercer sua força vital). essa força tornar-se violência quando ultrapassa um limite [...] adquirindo assim, carga negativa, ou maléfica. é a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado) [...] (ZALUAR, 1999, p.28).

A violência contra a mulher não é produto exclusivo do século XXI, ela surge juntamente com a humanidade, sendo ela fruto das desigualdades entre as pessoas, o que acaba se tornando algo novo é a implicação do problema, a criação de mecanismos de combate e prevenção, diante de algo que ganha a cada dia mais visibilidade. A violência contra a mulher não distingue classe, raça/etnia, ela engloba todas as esferas sociais. Como afirma Bijos:

A violência de gênero é um fenômeno que desconhece qualquer fronteira: de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar – tanto no espaço público como no privado – e ser praticado em qualquer etapa da vida das mulheres e por parte de estranhos ou parentes/conhecidos, especialmente destes últimos. (BIJOS, 2004. p. 118).

Ao falar de violência de gênero precise considerar as relações de dominação do homem para com a mulher, percebida como vítima da opressão masculina, independente de sua esfera social, a mulher está sujeita a ser afetada pelo fenômeno em qualquer fase de sua vida, podendo partir de estranhos e, como na maioria das vezes, por parentes ou companheiros/ex- companheiros. Somos cercadas de leis e normas instituídas pela constituição a qual estamos inseridas, que estabelece que os cidadãos devam viver em “harmonia” e que, precisam cumprir

seus deveres enquanto cidadão, como garante o ART. 5º ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Algumas dessas normas promovem a heterossexualidade como a única expressão possível da sexualidade humana. Assim como elucida Bijos (2004), “mera obediência às regras sociais conduz a violência de gênero, de raça/etnia, de classe” (BIJOS, 2004 p. 119). As próprias normas acometidas pela sociedade provocam a violência de gênero.

A violência contra a mulher [...] trata-se de um fenômeno que requer a mobilização de toda a sociedade. Exatamente pelo fato de a violência intrafamiliar e a doméstica estarem escondidas, de não estarem exposta como a violência cometida nos espaços públicos, seu combate exige um número de soldados. Cada cidadã (o) é um desses numerosos soldados, cuja tarefa fundamental consiste em zelar pela harmonia das relações familiares e domiciliares e, mais amplamente, pela harmonia de todas as relações humanas. (SAFFIOTI, 1997, p. 40)

Helieth Saffioti (1997), tende a trazer para o centro da discussão, a participação de toda a sociedade na defesa dos direitos das mulheres como também uma defesa dos direitos humanos, no qual, toda a sociedade deve caminhar junta para o cumprimento do mesmo. Ainda que, a violência de gênero encontre-se sobre tutela do estado, ela é de responsabilidade social e deve ser denunciada por todos os cidadãos (BIJOS, 2004. p.113). Embora, seja dever dos cidadãos denunciarem os atos de violência, também é dever do Estado fazer a sua prevenção, tendo como base suas políticas públicas, como afirma Lila Bijos (2004), “urge, assim, pressionar o Estado Brasileiro para que intervenha, por meios de políticas públicas dirigidas a família e a mulher, coibindo e, principalmente, prevenindo a vitimização desta última” (BIJOS, 2004, p.114).

Estamos inseridas em um contexto social, no qual as informações estão cada vez mais rápidas, os veículos de comunicação nos bombardeiam de conteúdos, dentre eles a violência, um tanto já naturalizada, na qual, a principal protagonista dessa violência está centrada na figura feminina, sendo que, os crimes que as cercam estão cingidos de sensacionalismo, expressando muitas vezes a indiferença e a banalização que são os crimes contra a mulher. Oliveira afirma que:

Diariamente vemos nos telejornais uma notícia constante: a violência contra a mulher, que vai desde agressão verbal e física ao que podemos denominar de feminicídio. Crimes esses que de tão rotineiro, muitas vezes são banalizados e abordados como “comum”, sem uma reflexão necessária dos significados embutidos em tais violências. (OLIVEIRA, 2016, p.2)

Os crimes contra a mulher estão tão enraizados, que mesmo sendo alvos de críticas e de análises, servem apenas para aumentar as estatísticas das cidades nos seus índices de violência. Conforme expresso pela autora citada acima, a violência em todas suas esferas está rodeada pelo sensacionalismo passada pela mídia.

Nossa sociedade analisa a violência sofrida pelas mulheres com grande magnitude de gravidade, quando a mesma é praticada de forma chocante ou ostensiva. Muitas vezes, a mulher é caracterizada como a causadora da violência, destinando ao papel masculino a condição de resolver as questões que, conseqüentemente o levou a cometer um determinado ato de violência.

A sociedade considera normal e natural que, os homens maltratem suas mulheres. A violência física, sexual, emocional e moral não ocorrem de forma isolada, quaisquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional sempre estará presente. A violência de gênero mais especificamente a intrafamiliar e a doméstica são tênues aos limites entre a quebra de integridade e a obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres. (SAFFIOTI, 2004, p. 75)

Conforme Saffioti (2004), a violência doméstica é a que está no limite da quebra da integridade da mulher, onde a mesma precisa ali aceitar o seu destino, traçado por uma sociedade machista e patriarcal.

Na cultura patriarcal o homem carrega o estereótipo de macho, procriador e, a mulher, simplesmente, atua como subordinada. Para as autoras Martha GiudiceNarvaz e Sílvia Hekena Koller (2006), “o patriarcado não designou o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social”. (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 50.).

Em nossa sociedade o gênero vinha sendo construído e mantido de forma hierárquica e extremamente binária de maneira que os protagonistas dos espaços seriam os homens e as mulheres ficariam nos bastidores, dando apoio ao triunfo uma complementação de tarefas. [...] A mídia mostra bem este lugar de fala [...]. De maneira sutil ou não, estes meios de comunicações e suas transmissões acabam por incentivar um modo de ser e vivenciar-se enquanto homens e mulheres marcando por estereótipos de gênero que jogam politicamente com igualdades e desigualdades. (WESTPHAL; TAMANINI, 2015, p.5).

Ao analisar o contexto de violência contra a mulher, é preciso haver essa confrontação, para que a situação seja modificada e cada vez mais as mulheres tenham seus direitos garantidos e respeitados. Esse confronto permitirá que as estruturas de poder se reestruturarem e assim abram mais espaços para as mulheres.

2.2 Leis: um grande passo para o embate a VCM

As leis criadas com a finalidade de garantir os direitos das mulheres, ainda são recentes, a criação da Lei Maria da Penha 11.340/2006, completou no ano de 2016 dez anos de sua efetividade. A lei conjuntura medidas para a prevenção a violência doméstica e familiar contra a mulher, não se limitando apenas nestes quadros de agressões, mas em qualquer forma de violência, garantindo que todas as mulheres independentes de sua classe, raça/etnia, orientação sexual e renda, tenham seus direitos assegurados.

A Lei Maria da Penha foi batizada com esse nome em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983 recebeu um tiro do marido, enquanto dormia. Essa agressão resultou na perda dos movimentos das pernas, deixando-a paraplégica. Mas, essa não foi à única violência sofrida por Maria da Penha, o seu marido ainda atentou contra a sua vida, por meio de eletrocussão. Maria da Penha só conseguiu ver o seu marido punido dezenove anos depois do ocorrido, tendo o mesmo uma pena de 10 anos de prisão². Com isso, Maria da Penha se tornou um símbolo de luta, uma em cada cinco mulheres já sofreu algum tipo de violência física ou emocional, e na maioria das vezes dentro da sua própria casa.

A Lei 11.340/2006 configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Foi sancionada a Lei do Femicídio 13.104/2015, da qual cria uma legislação que caracteriza como feminicídio, o homicídio de mulheres em razão do seu sexo, quando o crime envolve: violência doméstica e familiar, quando há o menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Femicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em

² Dados retirados do parecer sobre a Lei Maria da Penha, 2010.

sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro.³

Para Saffioti (2004) “a solução para a erradicação ou a diminuição da violência, não consiste no agravamento da pena, mas na certeza da punição” (SAFFIOTI, 2004). As leis ou políticas públicas criadas precisam ser aplicadas com mais vigor, não se limitando apenas as intimações e alguns processos deferidos, ela precisa se concentrar na severidade das punições.

As leis de proteção à violência contra a mulher visam estabelecer um respeito sobre a condição feminina, dentro de uma sociedade machista que é a nossa. Saffioti (2004), expõe que “há uma consciência, capaz de definir os direitos humanos femininos, que vem sendo feitos nos campos da saúde, educação, no jurídico, os portadores dessa consciência lutam por uma difusão e pela concretização de uma cidadania ampliada” (SAFFIOTI, 2004). A consciência dos direitos humanos serve para que cada um respeite o outro independente de suas escolhas, isto que constitui o dever do cidadão. Entende como direitos humanos todos os direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito a vida e a liberdade de opinião e expressão.

2.3 Faces da violência de gênero

A violência, em todas suas esferas se caracteriza no rompimento de liberdade e de ação, o indivíduo que sofre determinado tipo de violência, se priva do seu direito de alvedrio de suas ações, estando em um patamar de subordinação do outro, estando sujeito a danos maiores que físicos.

A violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e de gênero, sendo que, a violência de gênero engloba a violência entre

³Citação retirada do Dossiê de violência contra a mulher. Podendo ser acessado pelo link: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/> acessado dia 14/07/2018 às 13:45.

homem e mulher, como homem contra homem e mulher contra mulher (SAFFIOTI, 2004). O conceito de gênero aponta desigualdades entre homens e mulheres, muitas das vezes a hierarquização é presumida, a violência de gênero é a categoria mais geral (SAFFIOTI, 2004).

A violência doméstica é decorrente de uma cultura que estabelece a desigualdade de tratamento e de poder entre as mulheres e homens (BARWINSKI, 2013). Essa cultura está voltada para o patriarcalismo, a cultura do século XXI fornece os mecanismos para que, o patriarcalismo continue exercendo sua força e afetando conseqüentemente a vida dos indivíduos nela envolvidos. Segundo Saffioti (2004) o patriarcado representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

Para Mirela Marin Morgante e Maria Beatriz Nader (2014), no campo dos estudos feministas, o termo patriarcalismo foi comumente utilizado para explicar a condição feminina na sociedade e as bases da dominação masculina (MORGANTE; NADER, 2014). A sociedade patriarcal cria estereótipos do ser homem e da mulher, estigmatizando o papel da mulher na relação e o papel do homem, considerando que a mulher estará sempre em inferioridade na sua condição e o homem sempre precisará expor sua força e virilidade.

A violência contra a mulher se caracteriza como uma questão social que, precisa ser combatida em todos os meios de convivência. A forma pela qual os atos violentos devem/podem ser combatidos se dá, por meios da implantação de políticas públicas, colocando o tema em evidência, para assim proporcionar a diminuição/extinção dos atos violentos, as políticas públicas servem também para dá o suporte necessário, para as mulheres em situações de violência.

A violência doméstica quando ocorre numa relação afetiva, raramente uma mulher consegue se desvincular do seu agressor sem o auxílio externo até que isso ocorra é chamada de ciclo de violência (SAFFIOTI, 2004). O ciclo de violência se caracteriza por sua continuidade, em situações limites, o culminar dessas fases poderá ser o homicídio das mulheres.

Souza (2015) ratifica que, a maioria dos agressores já presenciou um ato de violência e levam para a vida como forma de exemplo e, tentam justificar seus atos. Os homens que cometeram um homicídio contra a mulher utilizam de experiências vividas em sua infância, comparam outros relacionamentos vividos por eles ou vistos externamente Westphal e Tamanini (2015, p. 2).

Azevedo (1986) afirma que, existem fatores precipitantes, que causam o ato de agressão contra a mulher como: o álcool, drogas e outros tóxicos (AZEVEDO 1986 apud SILVA, 2003). Ao analisar os inquéritos, ficam claro o que Azevedo, vem dizer sobre esses fatores.

Saffioti (2004) afirma, as chamadas drogas pesadas desempenham um papel importante no crescimento da violência urbana. No Brasil, a esse crescimento também está vinculado às drogas lícitas como o álcool. Mas, não foi somente a violência urbana que cresceu com o auxílio das drogas ditas como lícitas e ilícitas, a violência doméstica consequentemente também aumentou com o uso desses tóxicos. Como pode-se observar no depoimento extraído de um inquérito policial (2015), na delegacia de Conceição do Coité.

Em depoimento, Joelma⁴ afirma que, Pedro é usuário de drogas, desde que começou a fazer uso de entorpecentes, mudou seu comportamento se tornando mais agressivo, passando a ameaçar Joelma e seus pais. Ela comenta que Pedro diz que vai por fogo na casa e matar todos os ocupantes, quando está com efeitos das drogas.

No depoimento dos envolvidos no referido inquérito o uso de drogas é indicado como fator que desencadeou a agressão. O uso de drogas é um fator que pode desencadear o comportamento agressivo. Como ocorreu com Joelma e Pedro, no depoimento acima, ele tinha um comportamento “normal”, sem ameaças e agressões, ao começar fazer uso de drogas desencadeou o seu comportamento agressivo, fazendo com que Joelma fosse a delegacia prestar queixa. Conforme o estudo de Silva, realizado nos boletins de ocorrência da delegacia de Coité, podemos perceber que quais os principais desencadeadores da violência

Quando indagamos os motivos das VCM cometidas nos deparamos com uma grande lacuna. Menos de 10% das queixas informam, ou dão alguma dica sobre o motivo gerador da VCM. A embriaguez, o ciúme dos homens, que desconfiam das suas mulheres ou que não aceitam o processo de

⁴Os nomes utilizados nesta pesquisa são fictícios, preservando a verdadeira identidade dos envolvidos.

separação do casal prevalece entre as causas identificadas (SILVA, 2010, p.162)

Existem inúmeros fatores que podem desencadear a VCM, dentre eles os que lideram a lista está o ciúme, álcool e o uso das drogas. Como na citação acima podemos analisar que o uso das drogas desencadeou a agressão.

O comportamento agressivo do homem sobre a mulher é derivado das relações de poder que, se baseia dentro da sociedade patriarcal. A violência de gênero está enraizada de forma profunda e persistente no cotidiano social, ela se articula com um conjunto de problemas sociais e estruturais (DRUMONT, 1980). A violência de gênero significa um nó difícil de ser desfeito (SAFFIOTI, 2004), principalmente dentro de uma sociedade machista que estamos inseridas.

O levantamento de dados, adquiridos na Delegacia de Polícia de Conceição do Coité, nos evidenciam os registros de queixas e, quantos desses registros viraram inquéritos policiais. Para uma queixa se transformar em um inquérito policial, precisa-se da colaboração da vítima, (na perspectiva do policial), do acusado e das testemunhas. Em conversa informal, realizada na própria delegacia de polícia em Conceição do Coité, no ano de 2016, com o escrivão Marcelo⁵, ele informa que:

Muitas vítimas, no ato de prestar queixa, informa o telefone e endereço incorreto, (por motivos não revelados), outro fator ocorrente é que muitas vítimas, não dão o retorno a delegacia e o caso fica arquivado, ou seja, a vítima não comparece, não atende as ligações e, o mesmo acontece com o acusado, onde o mesmo ignora todas as intimações. Muitos casos quando a vítima não dá retorno, ou quando o acusado não comparece a delegacia, no que se refere à violência doméstica, é porque os casais já fizeram as pazes. Em outros casos quando as mulheres prestam queixa, e ao vê o acusado sendo intimado, muitas voltam atrás e pedem para retirar a queixa.

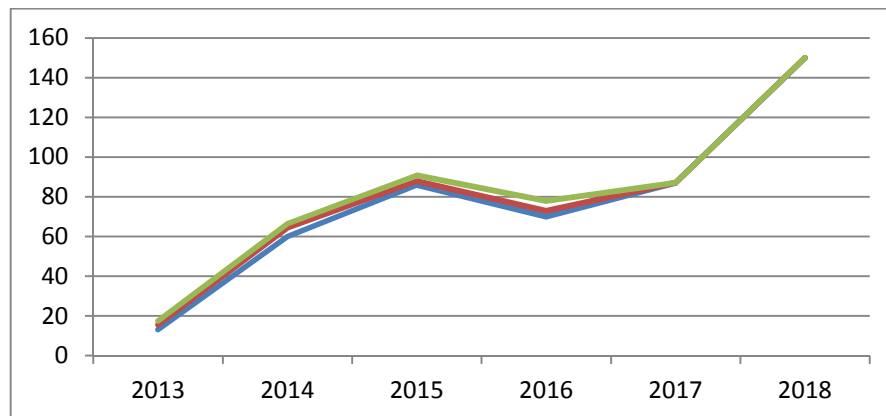
Ao analisar a fala do escrivão, percebe-se que muitas mulheres acabam dando informações erradas, no momento da queixa, pode ser por medo da reação do agressor ao receber a intimação, ou por outro motivo não revelado. As ações dessas mulheres na fala do escrivão inviabilizam o trabalho dos policiais, que precisam dos dados corretos para a continuação do inquérito. Porque essas ações acontecem? Porque as mulheres se sentem coagidas e voltam atrás na sua queixa? Podemos pensar que muitas das mulheres tendem a tomar essas atitudes devido ao total desamparo vindo do poder público, e das organizações dentro da Rede de

⁵Nome Fictício.

enfrentamento. Se no ato da prestação da queixa essa mulher tivesse todos os aparatos de proteção, como também seus filhos a situação poderia ser outra. Elas se sentiriam mais seguras e não voltariam a atrás. Essas atitudes não podem cair como total responsabilidade das mulheres vítimas temos que entender que elas já estão em uma situação vulnerável e ao se verem totalmente coagidas pelo agressor e sem nenhum suporte de proteção após o ato de prestar queixa, elas acabam cedendo as ameaças e tendem a se retrair. Sabemos que existem as medidas protetivas de acordo a lei 11.340/06, porém, nem todas as mulheres que prestam queixas recebem essas medidas protetivas. E outro fator que pode desencadear essas atitudes é o receio da impunidade.

O gráfico abaixo expõe, os registros de queixas, colhidos na delegacia de polícia, no qual, podemos verificar o número de ocorrências.

Gráfico 1 - Registro da violência contra a mulher em Conceição do Coité (2013-2018)



Fonte: arquivo/Depol- Conceição do Coité- BA

Ao analisarmos o gráfico acima, percebemos um grande aumento no decorrer dos anos. Atualmente o ano de 2018, até o dia 31 de outubro, a delegacia de Conceição do Coité já dia havia registrado 150 queixas com base na Lei Maria da Penha. Esse aumento de mais de 50%, referente a 2017, se dá porque as mulheres se sentem mais seguras para prestar a queixa, já que dentro da delegacia de polícia em Conceição do Coité, existe um núcleo ligado ao CRM, núcleo de proteção a mulher, criado em 26 de julho de 2018. Um espaço voltado para a mulher, do qual todo o atendimento prestado nele vem de mulheres capacitadas para atender da melhor maneira as mulheres que recorrem a esse serviço, deixando a mulher mais

confortável para chegar e prestar a queixa. Como também, as ações de embate a violência estão sendo trabalhadas de forma mais ativa na região a violência contra a mulher se tornou mais visível as mulheres passaram a se sentirem mais encorajadas a denunciarem seus agressores (as), tendo a liberdade de não viver mais em um ambiente violento, sabendo de seus direitos

Nem todos os registros analisados se transformam em inquéritos policiais. No ano de 2015, por exemplo, dos 86 registros de violência domésticas, apenas 52 se transformaram em inquéritos. O déficit de registro no ano de 2013 é derivado da administração, no que compete ao delegado. Em conversa informal com o escrivão ele relata que: “A maioria dos casos eram resolvidos, com uma simples conversa de ambas as partes, a vítima, o acusado e o delegado. Quando isso ocorre a delegacia não registra”. Ao observar um depoimento de umas das vítimas de violência doméstica, a fala do escrivão, pode ser comprovada, quando a mesma relata que já havia prestado queixa anteriormente no ano de 2013, mas, que o caso foi resolvido com uma simples conversa. Para uma queixa se transformar em inquérito, ela precisa que os dados recebidos sejam verídicos para o andamento das investigações. Segundo o advogado e especialista em direito e processo penal, Ricardo Eduardo Guilherme (2005).

O Inquérito policial é procedimento destinado a reunir os elementos necessários à apuração da prática de uma infração penal e de sua autoria [...]. Após a instauração do inquérito policial existem inúmeras diligências podem ser requeridas pela autoridade policial, entre elas, o indiciamento do averiguado. Tal providência tem como principal finalidade tornar público o fato do indivíduo estar sujeito à investigação criminal. A partir desse ato, o averiguado tornar-se oficialmente suspeito de ter cometido uma infração criminal. (GUILHERME, 2005, p.1)

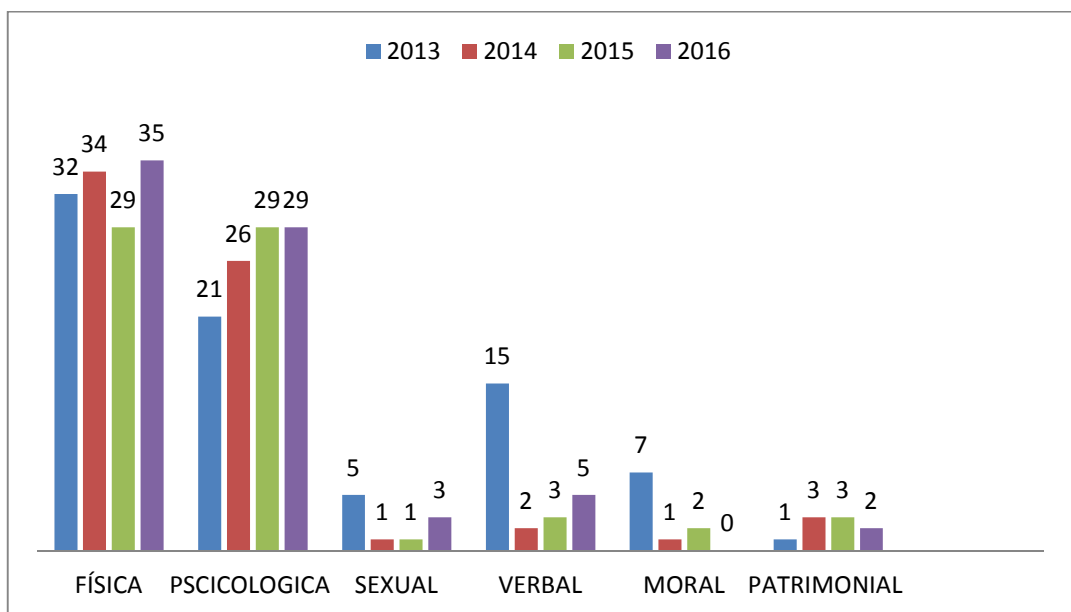
Muitos inquéritos não foram instaurados, como o fato expressado acima devido às “conversas casuais” entre os envolvidos e o delegado, o que encerrava as investigações dando o caso como solucionado. A esta ação podemos compreender como um encerramento por vias de diálogos não registrados. Não compete ao delegado encerrar o caso apenas com uma conversa, sem antes apurar todos os fatos, e de fato punir o agressor. Devido a ações como esta que muitas mulheres como já citado retiravam a queixa.

Para a Lei Maria da Penha 11.340/2006 entende-se como violência psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e

diminuição da autoestima ou que lhe prejudique o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, A violência sexual, é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça coação ou o uso da força. A violência patrimonial como qualquer conduta que configura retenção, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos econômicos. A violência moral é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A análise da documentação do CRM⁶ demonstrou os principais tipos de violência contra a mulher, no território do sisal, como se pode observar na tabela a seguir:

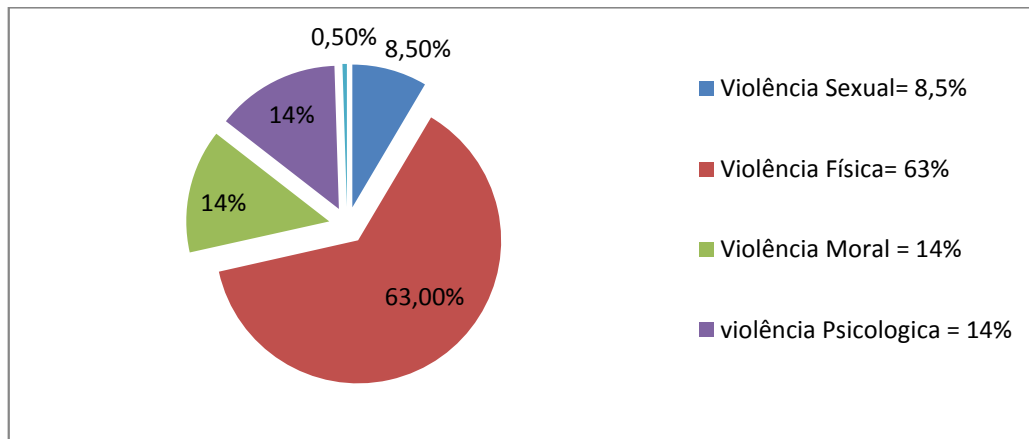
Gráfico 2 - Tipologia da Violência em Conceição do Coité- BA.



Fonte: Centro de Referência a Mulher Professora Donga- Conceição do Coité -BA

Ao explorar o gráfico, nota-se que o principal tipo de violência cometida contra as mulheres em Conceição do Coité, é a agressão física acompanhada pela psicológica. Ao analisarmos o gráfico das tipologias da violência contra a Mulher em Conceição do Coité - BA entre os anos de 1980 e 1990 pode-se observar que há uma permanência da violência física no topo das estatísticas, sendo a mais cometida contra as mulheres.

⁶ Sigla usada para referenciar o Centro de Referência a Mulher.

Gráfico 3 - Tipologia da Violência em Conceição do Coité- BA (1980-1990)

Fonte: Silva (2010, p. 130)

As agressões podem ocorrer de diversas maneiras, tendo o auxílio de materiais que agravem a situação, porém, para que a violência ocorra os agressores não precisam possuir artefatos que os ajudem, já que na maioria dos casos os agressores utilizam as próprias mãos como forma de agredir a mulher, assim Deraldo Oliveira Filho salienta:

Há uma diversidade de materiais que os agressores e agressoras utiliza para atacar a mulher, porém, o instrumento mais utilizado para agredir tem sido as mãos. O fato das mãos aparecerem como o instrumento de maior frequência pode ser considerado como um indicador de atitudes agressivas banalizadas e instintivas, ou seja, como uma reação em cadeia, por desagravo circunstancial e não premeditado. Este tipo de atitude caracteriza o nível de naturalização do gesto, movido por ações reflexas e naturalizadas e, por isso mesmo, delineando-se como atitudes frutos de construções socialmente condicionadas, demarcando relações de poder e submissão (OLIVEIRA FILHO, 2010, p.22).

Nesse contexto, a agressividade para com as vítimas é um ato acionado pelo impulso, pois muitos deles utilizam as mãos para cometer os diferentes tipos de violência. Logo, nas análises dos inquéritos pode-se perceber um ato de agressividade não premeditado cometido por um ex-companheiro. Como se observa no depoimento a seguir:

Ana afirmou que conviveu com Júlio três anos, havia se separado acerca de um mês, devido ao ciúme, e ao descobrir uma traição de Júlio. Ao se passar um mês da separação o Júlio passou a ameaçá-la de morte. Ana ao ir buscar seu filho na casa da sua ex-sogra, encontrou Júlio, onde o mesmo não aceitando a separação, pediu a reconciliação. Ana recusou, alegando

que eles poderiam ser amigos, Júlio não contente começou a agredir Ana com socos e ponta pé⁷.

Esse caso demonstra que, a ação não foi planejada, acometida por um ato de agressividade, quando o pedido de Júlio, não foi acatado por Ana. Na análise do depoimento dos envolvidos, foi constatado que a agressão foi cometida após a separação. Com base nas análises feitas nos inquéritos, se pode concluir que, em alguns casos as mulheres são coagidas a não terminar um relacionamento. Chegamos nessa conclusão com o auxílio da teoria heterossexualidade obrigatória, hetero patriarca²⁵⁸do: as mulheres pertencem aos homens, sendo suas propriedades.

Em outro inquérito policial analisado, a vítima feminina foi coagida a não terminar o relacionamento. Como pode ser constatado nesse depoimento: Patrícia ao terminar o seu relacionamento com Luís passou a ser ameaçada pelo mesmo, alegando que se ela terminasse o relacionamento lhe daria tiros na boca. Luís anda armado alegando ser policial”.

Esse caso foi registrado na delegacia de Polícia, no ano de 2015, o que demonstra como as mulheres são obrigadas a manter um relacionamento, mesmo sofrendo com a violência. Ao ser coagida, muitas mulheres não prestam queixa e, acabam conseqüentemente cedendo a chantagem, na qual, a maioria das vezes o medo acaba abafando a sua voz.

Na maioria dos casos que desencadeia o ato agressivo são motivados pelo ciúme, onde a fidelidade da mulher é contestada. Muitos homens além de terem uma visão conservadora, apresentam um discurso sexista, o homem pode trair, mas, a mulher não, o homem pode reagir como quiser inclusive matando outra pessoa (WESTPHAL; TAMANINI, 2015). Por esse motivo o principal fator que causa a violência, no ideal masculino é a defesa de sua honra, o homem não pode ser considerado fraco ou ter a sua honra contestada. Para Karin Ellen Von Smigaysexismo é uma posição de desprezo frente ao sexo oposto.

O sexismo é uma posição, ou uma postura misógina, de desprezo frente ao sexo oposto [...]. Sexismo é atitude de discriminação em relação às mulheres. O sexismo trata-se de uma posição, que pode ser perpetrada

⁷Depoimento retirado dos inquéritos policiaes, no ano de 2015, na cidade de Conceição do Coité.

tanto por homens quanto por mulheres, portanto, o sexismo está presente intragênero tanto quanto entre os gêneros. Inscrito em uma cultura folclórica, impregna o imaginário social e o prepara a um vasto conjunto de representações socialmente partilhadas, de opiniões e de tendências a práticas que desprezam, desqualificam, desautorizam e violentam as mulheres, tomadas como seres de menor prestígio social. (SMIGRAY, 2002, p. 34).

O sexismo constrói uma postura de discriminação na qual as mulheres são as afetadas. Essa postura estar presente no cotidiano social, construindo um caminho em que os maiores conceitos a ser seguidos são o desprezo, a desqualificação e a violência contra a mulher, percebendo a mulher como coadjuvante onde a mesma receberá os frutos dessas condutas, não podendo questionar ou se impor frente a essa sociedade.

O machismo é definido como um sistema de representações simbólicas, que muitas vezes mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher. Existe também o machismo dito ideológico, na qual oferece modelos de identidade tanto para os homens quanto para as mulheres, é um machismo aceito por “todos”, mediado obviamente por um homem (DRUMONT, 1980).

É através deste modelo normalizante que homem e mulher “tornam-se” homem e mulher, e é também através dele, que se ocultam partes essenciais das relações entre os sexos, invalidando-se todos os outros modos de interpretação das situações, bem como todas as práticas que não correspondem aos padrões de relação nele contidos. (DRUMONT, 1980, p. 81).

O machismo inviabiliza o papel da mulher dentro da sociedade, na qual, a mesma tem que se limitar aos padrões estabelecidos, tendo o homem como o chefe das relações tanto amorosas quanto familiar. Todas as práticas que não condizem com os modelos estabelecidos pelo machismo ideológico são condenados. Os homens e mulheres desde criança aprendem determinados comportamentos que são classificados como: o comportamento de menino e o comportamento de menina, estabelecendo assim os papéis de cada indivíduo dentro da sociedade.

O machismo constitui um sistema de representações-dominação que utiliza o argumento do sexo, mistificando assim as relações entre o homem e as mulheres, reduzindo-os a sexos hierárquicos, divididos em polo dominante e polo dominado que se confirmam mutuamente numa situação de objetos. (DRUMONT, 1980, p. 82).

O machismo é a forma de hierarquizar as posições dos homens em relação às mulheres. Ele supercodifica a representação de uma relação de poder, produzindo duas linguagens uma masculina e uma feminina (DRUMONT, 1980). Criando produções e reproduções de quais os papéis os homens e as mulheres devem ter em uma sociedade que seguem esses moldes.

A violência decorre de diversos fatores, o homem embasado na cultura machista, carrega atitudes violentas que refletem como atos corretivos. Geralmente, os homens ao tentarem explicar as agressões cometidas com as suas parceiras, costumam dizer que primeiramente procuram dialogar com elas, mas como não foram compreendidos assumem atos violentos contra as mesmas (MINAYO, 2005). Ou seja, os agressores tentam argumentar que a mulher, desencadeou a violência, uma vez que, foram avisadas, se não mudarem determinado comportamento que, na cabeça do homem machista é incorreto, seriam punidas de alguma forma e a violência doméstica é a principal escolha.

A luta das mulheres no território do sisal se iniciou na década de 80, seguindo firme até os dias atuais. Os movimentos de mulheres com o intuito o enfrentamento e a erradicação da violência contra a mulher ganhou novas companheiras de batalha com o passar dos anos, algumas muito marcantes, mas sempre com o mesmo objetivo. Ainda há muito a ser feito e a luta não pode parar. A luta das mulheres do sisal passa a ser pelo fim da violência no município de Conceição do Coité, um conselho de mulheres foi formado a fim de do todo aparato da campanha pelo fim da violência.

3 VAMOS À LUTA, VAMOS LUTAR: MULHERES GUERREIRAS DO SISAL

*Nós, mulheres, precisamos
Pensar coletivamente
Que a guerra que enfrentamos
No passado e no presente
É o quadro cultural
Machista e patriarcal
Que ainda é evidente*

Clarissa Alves, Cordel Feminista

Vivemos em uma sociedade na qual as mulheres têm seus direitos velados pelos tecidos do machismo e do patriarcalismo, colocando-as em uma posição inferior aos homens. Mas, esse cenário vem mudando e nós mulheres continuamos a quebrar e ultrapassar as barreiras impostas pela sociedade, muitas de nós morreram almejando ver a igualdade de direitos e muitas sonham e lutam para alcançar a igualdade de gênero.

Ao longo da história, as mulheres vêm sendo tratadas, muitas vezes, como mero objeto, coisas da qual, podem ser moldadas e remodeladas ao gosto da sociedade e de seus parceiros, como podemos observar nos trabalhos de Zuleide Silva (2010); Martha GiudiceNarvaz; Sílvia HelenaKoller (2006). O movimento feminista quer mudar esta visão de mulher “objeto”, que está à disposição das vontades da sociedade, sendo o movimento feminista uma ação para transformar as mulheres em sujeitos de suas próprias histórias. Como salienta Zuleide Silva:

Mudar este cenário e transformar a mulher em sujeito da sua própria história tem sido um grande desafio para o movimento feminista, em toda a sua trajetória. No Brasil, o feminismo surgiu ainda no século XIX e se caracterizou como um movimento plural, dinâmico e atuante, que vem instaurando, ao longo dos anos, um processo gradual de incorporação da problemática das desigualdades de gênero como tema de debate e de políticas públicas nas agendas dos diversos governos (SILVA, 2007, p. 1).

Como podemos analisar, nas palavras de Silva, o movimento feminista enfrenta vários desafios, sendo um deles, evidenciar que as mulheres são os sujeitos de suas próprias histórias, e que não precisamos de alicerces para se constituírem como indivíduos atuantes politicamente e socialmente.

Diante deste panorama este capítulo pretende analisar as conjunturas que tecem o movimento feminista no município de Conceição do Coité, desde seu nascimento no território do sisal.

3.1 Surgimentos do movimento feminista em Conceição do Coité

Como já salientado no capítulo anterior, o cenário do qual este presente trabalho analisa é o município de Conceição do Coité – Bahia, localizada a 240 KM da capital Salvador. Conceição do Coité é relativamente uma cidade pequena, mas em desenvolvimento constante, onde as mulheres buscam cada dia alcançar mais espaços nos ambientes públicos e culturais, local onde também a violência contra a mulher se faz presente.

As mulheres que fazem parte do movimento feminista sempre destacaram a opressão de gênero, de etnia e de classe social, no qual, esse problema perpassa a sociedade durante anos de sua história. As opressões são visíveis, nos casos de racismo, homofobia, lesbofobia e sem dúvida a violência e o feminicídio contra as mulheres.

O feminismo é uma filosofia que reconhece que homens e mulheres têm experiências diferentes e reivindica que pessoas diferentes sejam tratadas não como iguais, mas como equivalentes (FRAISSE, 1995; JONES, 1994; LOURO, 1999; SCOTT, 1986 apud NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 648). Sendo uma das pautas mais importantes do movimento feminista a valorização feminina frente à sociedade. Não aceitando mais ser silenciada mais uma vez, as mulheres querem voz e é isso que o movimento feminista almeja, dentre tantas pautas relevantes, que impulsionam o movimento.

As feministas denunciam que a experiência masculina tem sido privilegiada ao longo da história, enquanto a feminina negligenciada e desvalorizada. Elas demonstram, ainda, que o poder foi – e ainda é – predominantemente masculino, e seu objetivo original foi à dominação das mulheres, especialmente de seus corpos (BUTLER, 2003; MILLET, 1970; PATEMAN, 1993 apud NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 648).

Ao longo da história, a história das mulheres foi suprimida, muitas vezes esquecidas, dada como seres sem relevância para os estudos. Como salienta as autoras citadas, a história é predominantemente masculina, sendo as mulheres negligenciadas, tendo apenas os seus corpos como algo relevante. A situação felizmente mudou, as mulheres ao longo dos anos estão conquistando seus espaços na história, estamos cada vez mais invadindo espaços antes dominados pelos homens.

O movimento feminista é um espaço político, do qual está sujeito a sofrer críticas e mudanças ao longo da história. Dentro do movimento existem ramificações que se caracterizam diferentes umas das outras, levantam bandeiras comuns, porém com olhares diferentes. As mudanças de fases do movimento feminista ocorreram em épocas distintas, historicamente construídas conforme as necessidades políticas, o contexto material e social de cada tempo (SCOTT, 1986 apud NARVAZ et al., 2006 p. 649). Não há evidências atualmente de um único feminismo, mas de várias correntes feministas.

Os movimentos feministas no Brasil emergem na década de setenta, articulados com as lutas pela anistia e pela abertura política (FERREIRA, 2012, p. 4). Junto a esses movimentos feministas, nasce o movimento sindicalista na região do sisal, em meados das décadas de 70 e 80.

O feminismo do Nordeste na sua fase inicial nasce nos Estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Maranhão como os mais articulados com os ares da Região Sudeste em especial São Paulo e Rio de Janeiro. O Brasil Mulher como o pioneiro na Bahia protagonizado por feministas como Ana Alice Costa, foram às responsáveis pela criação de um novo momento político nesse Estado (FERREIRA, 2012, p. 6).

Sendo a Bahia um dos estados percussores do feminismo no Nordeste, a região do sisal, abraça essa temática como forma de dar voz as mulheres, principalmente às mulheres rurais, da qual não tinham seus direitos assegurados. Não bastava apenas a vontade e a coragem das mulheres para modificar sua posição, elas perceberam que precisavam de um apoio maior, e viram na formação do movimento de mulheres, frente a uma sindicalização o meio mais seguro de garantir seus direitos. Assim afirma Silva, nesse trecho:

Mas sua força e coragem ainda não modificaram a sua condição de subalternidade, de exploração e violência. A mulher sertaneja continua

castigada pela própria vida, enquanto o poder público não a reconhece como sujeito e quase não lhe oferece oportunidades de mudança. Esta condição, sabemos, não é exclusiva da mulher sertaneja. Mulheres nos quatro cantos do mundo são individualmente invisíveis. Para superar esta situação e fazer justiça é necessário, pois, como precondição, a organização coletiva e a participação política da mulher, ou seja, é preciso um “movimento” da mulher (SILVA, 2007, p. 2).

Com o anseio pela mudança, as mulheres urbanas e rurais do território do sisal se unem ao movimento sindicalista, para assim terem mais voz e darem mais atenção aos seus direitos. Porém nem tudo aconteceu de forma tranquila, à abordagem de assunto femininos sofreu uma grande resistência, o que não desencorajou as mulheres, fazendo-as perceberem a desigualdade de gênero dentro do próprio espaço, que elas ajudaram a consolidar. Como podemos perceber nesse trecho

Mas a inclusão dos assuntos femininos na agenda do sindicato também sofreu resistência. As sertanejas sentiram bem de perto, pelos próprios companheiros, a desigualdade de gênero. Mas elas não se intimidaram e forçaram o exercício da representação nas instâncias do sindicato. Assim, apesar da resistência de alguns, num cenário político onde o combate à pobreza e à exclusão deram o tom da marcha, em 94 foi criada a **Comissão de Mulheres** do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Coité/BA, com o objetivo de “discutir coisas de mulher, como nos diz a fundadora da Comissão (SILVA, 2007, p. 03, grifo nosso).

As mulheres do território do sisal não desistiram na primeira dificuldade, enfrentaram de cabeça erguida, e acabaram criando a Comissão de Mulheres do sindicato dos trabalhadores rurais de Conceição do Coité. Assim, o sindicato dos trabalhadores rurais de Conceição do Coité, permanece levantando pautas relacionadas às mulheres organizam ações políticas, da qual, a violência contra a mulher ganha mais evidencia, por se tratar se um tema de alta relevância, que assola a nossa sociedade da forma mais cruel, matando mulheres com sonhos, destruindo famílias. Atualmente no município de Conceição do Coité, existe uma secretaria de mulheres dentro do sindicato, a secretária fica a frente das ações realizadas pelo sindicato.

Ao entrevistarmos Gilca Morais, nasceu no Povoado de Ipoeirinha, Conceição do Coité. Dedicou-se aos serviços comunitários como catequista na Igreja Católica, na escola local do povoado, diretora da Associação Comunitária, diretora da Coordenação de Base sindical. Foi Secretária Geral do SINTRAF em dois mandatos (2004 a 2012). Gilca Morais ficou à frente da Secretária de Política para Mulheres

da Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia (FATRES) e do SINTRAF, além de coordenar o Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável – CODES Sisal. Gilca, vem representando os Agricultores familiares do município em vários espaços importantes como o Conselho Municipal de Saúde, Assistência Social e no CEREST (Centro Regional de Saúde e Segurança no Trabalho). Em 2009 recebeu o prêmio Municipal de Mulher de Fibra em Conceição do Coité e em 2010, em nome das instituições do Território do Sisal, recebeu o Prêmio Melhores Práticas em Gestão Social das mãos do então Presidente LULA e da Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff. Mulher de fibra, que tem sua vida entrelaçadas em prol das causas das mulheres, possui grande atuação nos movimentos sociais em Conceição do Coité, podemos perceber o quanto as mulheres do sisal lutaram e lutam pela conquista de seus direitos. Ela já caminhou por diversos setores do segmento de mulheres, dentre eles a secretária de políticas públicas para as mulheres da fundação de apoio a agricultura familiar. Podemos constatar nessa fala de Gilca, seu ingresso no movimento:

Ele se inicia basicamente em meados de 96, 98, né. Quando a gente começa a trabalhar a questão do programa de erradicação do trabalho infantil, né, que é do PED. A gente já começa a trabalhar com as famílias e principalmente com as mulheres, né, mostrar a autonomia das mulheres com a importância que era do programa de erradicação do trabalho infantil. Para que essas mulheres tivessem a liberdade, né, da qual elas não tinham, não tinham segurança de ter seus filhos, onde deixar seus filhos para trabalhar, e com isso a gente começa nessa trajetória. Mas, eu costumo dizer que já é de berço, porque vem de uma trajetória de mulheres que sempre foram destemidas, além do seu tempo, minha avó sempre foi uma mulher que lutou, que sempre, como dizem, empoderada, minha mãe do mesmo jeito, e assim a gente vai seguindo o exemplo, não é que elas não tivessem aquela questão cultural ainda da submissão, porque a gente sabe que todas no seu tempo tem seus limites, então dentro dessa história aí, ao passar do tempo cada uma viveu sua história, mas, sempre procurando construir um caminho uma trajetória para que as mulheres pudessem ser livres um dia (MORAIS, 2018).

Nesta fala Moraes, expõe que a luta em prol dos direitos das mulheres é um fenômeno de longas datas, podemos dizer desde os primórdios dos tempos. Todas nós temos nossos limites individuais, mas, isso não nos enfraquece e nem nos desestimula, na luta por nossos direitos não existe trégua, as mulheres sempre lutaram e continuam lutando por nossas causas. Ao ser questionada sobre a sua relação com o movimento de mulheres de Conceição do Coité, Moraes expõe:

Eu tenho toda uma relação, hoje eu to um pouco mais afastada, porque assumi outras funções, mas, tudo que eu faço é voltado para as mulheres,

atuo no NASF⁸, na área de saúde, atuo também na maternidade, que é direcionada para mulheres, apesar de serem dois campos lá, nesse hospital, maternidade e pediatria. Mas, a pediatria também diz respeito amulheres, tendo em vista que somos nós as mulheres responsáveis pelo cuidado de todos e de tudo, principalmente das questões de saúde que é quem acompanha quem fica nos hospitais acompanhando seus doentes no leito. É quem se responsabiliza em exames, quem se responsabiliza com a criança para pesar tomar vacina então, está tudo ligado (MORAIS, 2018).

Como podemos perceber, atualmente Morais está atuando no Nasf, na área da saúde, perguntamos se ela já havia recebido mulheres vítimas de violência e quais eram os encaminhamentos tomados a partir do acolhimento dessa mulher. Morais afirma que:

Com certeza, não só uma, mais outras mulheres. A partir do momento que a gente faz o acolhimento, a gente tem uma grande dificuldade, ainda que, compete aos profissionais de saúde fazer a notificação compulsória, porque a gente que é assistente social, a gente não pode, porque a gente não tem diagnóstico, o diagnóstico é do médico. Então é a dificuldade que se tem é de que essa notificação compulsória ela seja preenchida, encaminhada aos devidos órgãos, mais a gente tenta fazer o melhor possível, né, comunicar o CRM, quando é caso com meninas a gente comunica o conselho tutelar, ao CREAS⁹, aos CRAS¹⁰ para que possa ta acompanhando (MORAIS, 2018).

Nessa fala podemos perceber a dificuldade de se fazer a notificação compulsória. A notificação se refere ao registro que obriga e universaliza as notificações, visando o rápido controle de eventos que requerem pronta intervenção¹¹ se o registro não é realizado pelos competentes, fica restringido o trabalho dos órgãos que auxiliam essas mulheres vítimas de violência, já que esses órgãos precisam receber a notificação, para assim dá total suporte a essa mulher.

No decorrer da entrevista, percebemos o quanto o movimento de mulheres está ligado a Gilca Morais, quando a mesmo reforça seus feitos frente à secretaria de políticas públicas, ressaltando um grande problema social que é a falta de documentação. Nos dias atuais, o índice de pessoas sem a documentação é baixo, porém, Morais nós explica que foram feitos mutirões para que a mulher pudesse ter acesso aos seus documentos, principalmente a sua carteira de trabalho. Onde muitas acreditavam não ser necessário fazer uso da carteira de profissional, pois acreditavam que nunca iriam assinar, e por esse motivo, não teriam a necessidade

⁸Núcleo Ampliado de Saúde da Família.

⁹Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

¹⁰Centro de Referência de Assistência Social.

¹¹Fonte: <http://www.saude.df.gov.br/notificacao-compulsoria/> acessado em 27/10/2018 às 10:51.

de telas em mãos, outro fator que contribuía para a falta de documentação dessas mulheres era a falta do serviço na região. Como se observa nessa fala de Morais:

Já fui secretária geral lá na diretoria do sindicato, depois fui também secretária de políticas públicas para as mulheres do sindicato da agricultura familiar em coité e no território do sisal. Já tive a oportunidade de ser coordenadora do território por dois mandatos consecutivo e também fui secretária de políticas para as mulheres da FATRES que também é uma entidade regional, que, o território ele tem vinte cidades, mas a FATRES ate então eram 16 municípios que a gente coordenava dentro das políticas de mulheres. A primeira questão que a gente sempre pautava era a falta de documentação, porque as mulheres tinham a documentação básica, muitas só o registro de nascimento, a maioria delas não tinham o RG, não tinham o CPF, não tinham carteira de trabalho até mesmo as rurais por acharem que nunca iam assinar a carteira não se preocupava e também não tinham a oferta do serviço. Então a gente fez várias vezes pautamos o INCRA que tinha o programa nacional de documentação da trabalhadora rural, que foi feito vários mutirões no município pra que essas mulheres tivessem acesso a documentação (MORAIS, 2018).

A falta de documentação contribuía para que muitas mulheres não levassem a público a violência sofrida por elas, já que, para prestar queixa, ou até da entrada nos hospitais essas mulheres, precisam ter em mãos os documentos. Reforçando a importância da documentação e do trabalho feito pelas mulheres para que todas pudessem ter seus documentos em mãos.

3.2 Mulheres unidas pelo enfrentamento à violência contra a mulher

A união das mulheres sempre realça o valor da luta pelo enfrentamento a violência contra a mulher no município. Dentre as ações analisadas para a construção deste trabalho, iremos analisar a agenda do Março Mulher – 2018, essa agenda é referente ao dia da mulher, o março mulher vem com o intuito de ter um mês completo para discutir questões importantes de conscientização, tendo o D o dia 08. A agenda não é algo criado pelo município de Conceição do Coité, o município apenas cria a sua para comemorar o dia internacional das mulheres. A agenda se inicia no dia seis de março de dois mil e dezoito e se encerra no dia oito de março, com um ato público nas ruas do município em questão. A semana da mulher é uma ação realizada pelos departamentos do município da cidade de Conceição do Coité, dentro dessa semana são realizadas dinâmicas voltadas

exclusivamente para as mulheres. A agenda é uma ação para chamar a atenção das mulheres para diversos temas, dentre eles o tema violência contra a mulher.

Ao analisar a programação dos dias seis e sete de março percebemos o não aparecimento de questões com relevância política e discussões acerca dos direitos das mulheres, como o embate a violência contra a mulher no município, sendo que dias antes da divulgação da agenda do Março Mulher, ocorreu no município de Conceição do Coité o feminicídio de uma adolescente. O que levantou ainda mais o debate em torno da programação. Será que a violência contra a mulher no município não é um tema de extrema importância para se discutir na agenda?

Figura 1 - Agenda do Março Mulher, no Município de Conceição do Coité



Fonte: Divulgada através da rede social

A programação foi divulgada nas redes sociais pela comissão organizadora, o Centro de Referência a Mulher em parcerias, sendo a programação direcionada ao bem estar, saúde e beleza das mulheres, questões importantes, porém, essas ações deveriam ter um direcionamento político e de empoderamento feminino que ultrapassasse as barreiras da estética. Nossas companheiras estão sendo mortas violentamente no nosso município, precisamos levar essas discussões adiante e não apenas em dias ou ações pontuais.

No dia oito de Março, uma data de grande relevância para nos mulheres, pois é símbolo de das conquistas das mulheres, no município em estudo foi realizada uma passeata, tendo como pauta o Embate a Violência Contra a Mulher no município. Esta ação foi estruturada por uma rede de enfrentamento a VCM. Sendo essa rede uma união de vários setores públicos em prol de um único objetivo combater a violência e da total assistência as mulheres vítimas de agressão, sendo

o Sintraf, assistência Social, o departamento de mulheres, o conselho municipal de mulheres, alguns nós dessa rede.

Ao analisarmos a passeata, percebemos que mesmo o município disponibilizando transporte para as companheiras das zonas rurais participarem, teve um baixo número de mulheres, o que não faz perder o real significado do ato, mas, nos faz refletir, porque ações deste porte apresentam um pequeno público de mulheres. Dentre os mais variados fatores estão às questões de trabalho, muitas mulheres não conseguem a liberação para participarem do ato, mesmo o 8 de março sendo o dia internacional das mulheres, ainda não se consideram um feriado, apenas uma data simbólica, para mostrar que estamos aqui e que estamos lutando pelos nossos direitos.

Diante das falas, identificamos falas direcionadas aos feminicídios no Brasil, colocando em pauta os casos de violência em nosso município. Colocando o “caso Sabrina¹²” em evidencia, caso este que mais uma vez chocou a sociedade coiteense, a morte de uma adolescente, causada pelo seu namorado motivado pelo ciúme, motivo este que sempre cabeceia o ranque de explicações dos acusados. Dentre as falas, está a de Val, vice-prefeita do município, secretária de assistência social

O nosso grito muitas vezes ecoa baixo, neste município e em todo o Brasil, hoje dia oito de março de dois mil e dezoito, a gente vem gritar pelo nome de Sabrina. Sabrina foi morta cruelmente pelo seu parceiro e nós vamos fazer com que a justiça seja feita e que outras mulheres entendam que elas podem e devem ser livres, pensamos e agimos. Queria da um recado para muitas mulheres que se sentem oprimidas, nós temos uma equipe que te dá apoio mulher, nos CRAS, nos CREAS, nós temos um Conselho que atua, nós temos advogadas que intercedem por vocês, não se calem (VAL, 2018).

Nesta fala, Val, deixa explícito que o município comporta uma rede de enfrentamento que dá apoio as mulheres que são vítimas de violências, e a aquelas que já sofreram algum tipo de violência. Coloca em evidencia a morte de Sabrina, que ela não seja apenas uma estatística, mas, que a morte dela possa servir de incentivo para que o município implemente mais políticas públicas, que essas políticas sejam mais divulgadas. Que outras mulheres não precisem morrer para que a violência contra nós mulheres, seja pauta de discussão.

¹²Fonte: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/jovem-de-20-anos-e-morta-a-facadas-pelo-companheiro-dentro-de-casa-na-ba-homem-e-procurado.ghtml>.

Ações como esta precisam estar sempre ocorrendo, não podemos simplificar o embate a violência apenas em dias específicos, como o dia internacional da mulher, ou na campanha dos 16 dias de ativismo.

A campanha mundial “16 dias de Ativismo de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” busca conscientizar a população sobre os diferentes tipos de agressão contra as meninas e mulheres em todo o mundo. Trata-se de uma mobilização anual, empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público. A campanha, realizada em escala mundial de 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, a 10 de dezembro, data em que foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, também tem o objetivo de propor medidas de prevenção e combate à violência, além de ampliar os espaços de debate com a sociedade. Apresentando calendários adaptados à realidade de cada país, no Brasil, considerando a dupla vulnerabilidade da mulher negra, a campanha inicia-se no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e se estende até o dia 10 de dezembro, passando pelo 6 de dezembro, Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (SANTOS; PEREIRA, 2017, p. 1).

A campanha é uma ação mundial, é uma ação voltada para a conscientização dos direitos das mulheres e uma forte estratégia para o embate a violência contra a mulher. Qualquer ato público que exponha a atual realidade de violência contra a mulher no município é relevante. Além de tornar cada vez mais público que estas mulheres que sofrem violência, elas estão amparadas pelas pela Rede de Enfrentamento. Torna o movimento visível quebra o silêncio sobre ele, desafia noções prevaletentes e abre novas possibilidades para todos (DELANY, 1988 *apud* SCOTT, 1988). Dá maior visibilidade ao movimento de mulheres do município, o fortalece, faz com seus atos ganhem cada vez mais força dentro da comunidade.

Ao analisarmos uma entrevista cedida pela atual presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres em Conceição do Coité, para um quadro chamado “Conversa com o Especialista”, programa realizado pela secretária de comunicação do município, a atual presidente Maria Luzia, discorre acerca do Conselho Municipal. Esta entrevista está disponível nas redes sociais do CMDDM¹³, como também nas redes sociais do município de Conceição do Coité.

No decorrer da entrevista, Maria Luzia é questionada a dá a sua avaliação acerca da marcha que ocorrer em Conceição do Coité, no dia 08 de março de 2018,

¹³ Sigla usada para referenciar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.

marcha essa que levava como pauta o direito das mulheres e o embate a violência contra as mesmas. Maria Luzia salienta que:

Então, nos planejamos o ato, né, coletivamente [...] a gente construiu juntamente com o Departamento de Mulheres como a Secretária, planejamos o ato hoje que foi de fato, diante de todo processo que Coité está vivendo, pra dizer a situação de feminicídio, o que tá acontecendo no Município e no Estado, a gente poderia simplesmente fazer um ato para reivindicar, mais acesso a educação, mais acesso a saúde, mas a gente também entende e percebe que isto está andando bem no município, né, mais a gente precisa dizer, não se calar, que o processo de Violência Contra as Mulheres no nosso município ele está sendo muito doloroso, muito gritante, até e o conselho tem esse papel de se manifestar e hoje não é um dia apenas de comemoração, hoje é um dia de luta, hoje é um dia de reflexão, afinal várias mulheres centenas de mulheres morreram no dia oito de março, pra que seus direitos fossem garantidos, né. Então numa sociedade tão longe de ser equitativa e igualitária como a gente está hoje, a gente pensou em fazer um ato com esse tema, deu um passo contra a violência contra as mulheres, por que a gente sabe que estar de fato muito gritante no nosso município e esse é o verdadeiro papel do conselho junto com os poderes, junto com o poder público, junto com o serviço do centro de referência as mulheres o departamento de mulheres junto com todos os atores sociais que defendem as bandeiras de luta das mulheres, (Maria Luzia, 2018).

O ato público que ocorreu no município foi um ato politicamente pensado pelos componentes da Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher. A marcha de acordo com a fala da presidente do Conselho foi uma ação, pensada em prol de um objetivo, mostrar a população e também ao poder público o quão grave está a situação do município, no que se refere à violência contra as mulheres. A violência é um processo doloroso, para quem sofre, as mulheres coiteenses, precisam saber que estão amparadas, que existe caminho que elas podem recorrer, que as auxiliem no processo de separação do agressor. Sabemos que muitas preferem não levar o caso a público, por estarem ligadas emocionalmente, como também financeiramente, este é fator agravante, pois muitas mulheres se sentem coagidas a continuar uma relação abusiva por não terem condições financeiras suficientes para cuidarem delas próprias e de seus filhos.

3.3 Conquistas de todas, para todas no território do Sisal

Durante muitos anos as mulheres do território do sisal lutam pelos seus direitos. Essa luta já leva cerca de 20 anos, porém muito ainda precisa ser alcançado. Dentre as conquistas está a instalação do Centro de Referência a

Mulher, uma entidade de cunho federal, do qual as mulheres sisaleiras conseguiram trazer para o município de Conceição do Coité, como também a instalação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.

Durante a entrevista cedida pela atual presidente do CMDDM, conseguimos identificar que a luta das mulheres pelos seus direitos se inicia na década de 90, colocando Conceição do Coité em uma posição de vantagem em relação aos demais municípios, porém, mesmo com tantos anos de luta, o município, como também do o país, passa por um momento crítico no que se refere à violência contra a mulher.

A gente sabe que o município de Conceição do Coité vive um momento muito complicado de dados de violência a Bahia como um todo. O tempo todo, a gente tá recebendo dados de mulheres torturadas, né, de todo tipo de violência, a gente que tá indo nessa história dos movimentos sociais, a gente acompanha e vive isso de perto né, é muito doloroso viver isso de perto, porque a gente as vezes se sente impotente e não é dizer que as ações não chegam, as ações chegam, mas de que forma a gente pode ampliar pra que elas cheguem ainda mais de que forma a gente pode melhorar e é pra isso que o conselho existe para propor ainda mais as garantias desse acesso (Maria Luzia, 2018).

Por mais que as políticas públicas alcancem todas as esferas, a VCM é uma das principais causas das mortes de mulheres. Recentemente no ano de dois mil e dezessete, foi reinstalado no município de Conceição do Coité, o CMDDM (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres).

Ao ser perguntada sobre a importância da presença de um Conselho de Defesa dos Direitos das Mulheres, a atual presidenta Maria Luzia, secretária dos jovens do Sintraf, que é o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Coité, coordenadora de finanças do COAFS¹⁴ e Especialista em Gestão de Políticas Públicas para mulheres pela UFBA, salienta que esta não foi uma conquista isolada, ela vem de uma luta há mais de vinte anos aqui no município de Conceição do Coité. Evidenciando assim, não apenas a presença do conselho, mas as outras esferas do movimento.

Antes de existir o conselho [...] existia a mais de vinte anos, uma história de vinte anos de luta das mulheres no município, né. Então antes de existir o conselho existia o movimento de mulheres, principalmente o movimento de mulheres trabalhadoras rurais no município, depois surgiu o da periferia, né,

¹⁴Conselho de Controle de Atividades Financeiras

que o Revolution Reggae, ele faz um papel muito importante na cidade além dos outros setores ai da sociedade de Coité, então existiu os movimentos sociais de mulheres, então, a luta ela sempre foi incorporada, ele sempre foi defendida, mas o conselho ele tem um papel de representar todos esses segmentos entendeu Bárbara, então com isso não é que Coité estar a frente, Coité esteve a frente há vinte anos na luta social das mulheres é tanto que o Centro de Referência hoje é uma luta desses movimentos do comitê territorial de mulheres, que antes não existia. O centro de referência ele era territorial e o comitê o coletivo de mulheres territorial, conseguiu que ele fosse plantado em Conceição do Coité e com isso ele tinha um aporte de recursos Estadual, na gestão do prefeito Assis em 2013, a gente conseguiu que ele fosse municipal e o prefeito da todo o suporte, em equipe, da toda a estrutura, o que a gente não vê nos demais município. Então esse é o grande avanço né, e a gente espera que isto continue, então é isso, a gente tem uma luta histórica de 20 anos, a gente ta ai pra abraçar ainda mais, fortalecer a luta. Maria Luzia, Conceição do Coité (Maria Luzia, 2018).

Nesta passagem, Maria Luzia, afirma que muitos frutos vindos da luta das mulheres, estão sendo colhidos atualmente, a violência contra a mulher no município, ela está mais visível, os segmentos que estão unidos em prol desta bandeira, estão cada vez mais articulados, com a presença de mulheres fortes e politizadas. O conselho municipal de defesa dos direitos das mulheres é uma entidade paritária, sendo um órgão de controle social. Como podemos perceber nesta fala da presidente do conselho.

[...] o conselho ele funciona como qualquer outro conselho, né. Ele é um conselho que funciona... [...] o conselho funciona pra ser de um órgão de controle social, né. E o nosso conselho é paritário, metade poder público metade sociedade civil, mas no seu regimento e pela sua Lei 791, ele também é livre ele é deliberativo, ele pauta algumas ações, ele faz algumas ações. Então o papel do conselho, nada é mais é que pautar a garantia desses direitos para essas mulheres, principalmente as mulheres mais vulneráveis que não tem acesso a essas políticas, o conselho estar ai pra junto com quanto a gestão municipal, estadual e outros órgãos fazer com que esses acessos e essas políticas cheguem a cada uma mulheres em todos os seus segmentos de âmbito geral, todos os segmentos de mulheres, seja ela negras da periferia, extrativistas, indígenas, rurais, jovens, todos os segmentos de mulheres para garantir esses direitos, não é que não exista essas políticas, mas a gente sabe que o acesso ainda é um pouco escasso (Maria Luzia, 2018).

Este não foi o primeiro conselho que Coité comportou, o primeiro conselho surge em 24 de setembro de 2009 intitulado COMDIM: Conselho Municipal de Direitos de Defesa das Mulheres, órgão colegiado, autônomo, normativo de natureza consultiva, propositiva fiscalizada e deliberada pela lei 537/2009, a lei tem como finalidade reformar e propor diretrizes de ações governamentais, para garantir a igualdade de oportunidade e os demais direitos das mulheres.

O conselho instalado em Conceição do Coité, ele comporta tanto o poder público quanto a sociedade civil, as entidades da sociedade civil que compõem o conselho são os Sindicatos classistas: Sindicato Dos Trabalhadores da Agricultura Familiar De Conceição Do Coité - Ba; Cooperativas de Empreendimentos de Economia Solidária; Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos- COOAFES; Entidades de Movimento Negro e/ou congêneres; Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae; Representações religiosas: Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Igreja Universal do Reino De Deus; Representações de Conselhos Municipais: Conselho Municipal Da Juventude. Ressaltando que não há representações da Universidade do Estado da Bahia.

O conselho não distingue qual esfera vai auxiliar ele estar ai para que todas as mulheres, sem exceções tenham seus direitos garantidos, e que as políticas públicas cheguem até as mesmas. O conselho possui segmentos como as secretárias do município, comporta o movimento religioso, periférico, o movimento das mulheres rurais.

Então, o conselho é composto, metade sociedade civil, metade poder público. No poder público ele é composto pelas suas secretarias, né, que tem lá mulheres exercendo cargos e que se identificam e que pautam a política pública e o direito das mulheres, na sociedade civil a gente tem vários segmentos da sociedade, a gente tem o segmento das mulheres rurais, que é o sindicato dos trabalhadores, tem o segmento das mulheres que atuam nessa questão do empoderamento, tem as mulheres do terreiro, tem a mulheres da periferia, tem as mulheres dos segmentos religiosos, tem as mulheres do segmento mais social, enfim, são vários segmentos de mulheres compondo o conselho de 24 mulheres por ele ser marítimo 12 e 12 com titulares e suplentes (Maria Luzia, 2018).

Como já salientado, o conselho foi criado em Conceição do Coité, em 2009, ele ficou inativo por um período relativamente longo, mas, com todos os segmentos vendo a necessidade de trazer de volta a atuação de um conselho de mulheres no município, ele foi reativado, para isso, toda uma legislação teve que ser refeita, como podemos perceber na fala abaixo.

“O conselho ta ativo desde junho de 2017, ele ficou inativo por um bom tempo a gente construiu novamente a lei, fez a lei, refez e o conselho estar constituído desde 2017. Na verdade Barbara, nenhum conselho ele tem o papel de executar nada sozinho, que esse não é o papel do conselho, ele é um órgão de controle social, ele tem o papel exatamente de controlar essas ações de vê se essas ações estão sendo bem executadas e de propor e é

nesse processo de proposição que o conselho ele é ativo. Eu disse lá no dia da posse do conselho, o conselho de mulheres não seria apenas mais um conselho, pra fiscalizar ou apenas pra gente dizer amém, já que ele é composto por mulheres tão politizadas e eu acho isso até bom porque norteia a discussão e norteia também o entendimento de cada mulher, então ele tem o papel de principalmente propor. Principalmente pra gestão, seja ele qual seu segmento, da esfera federal, estadual ou municipal, o conselho ele não é pra funcionar como um opositor com algo que vá fiscalizar o poder público o tempo todo, não! Ele é principalmente um proponente de melhorias e de acesso a essa política e de garantia de acesso a essa política” (Maria Luzia, 2018).

Conceição do Coité, não tem apenas o conselho ou o CRM, como já salientado, o município comporta um grande número de movimentos. Atualmente com as ações do conselho junto com os demais integrantes da rede de enfrentamento, o município está se colocando cada vez mais a frente na divulgação de suas políticas públicas, como um aparato para as mulheres vítimas de violência.

4 UM NÓ BEM DADO, UNIDAS PELO MESMO OBJETIVO

*Vem mulher de mãos dadas vamos caminhar
Oh mulher vamos juntas a história fazer
Vem mulher que unidades vamos triunfar
Novos rumos a história terá
E a vitória vai acontecer*

Nazaré Flor, cantiga Vem Mulher

A violência é um fenômeno histórico, o que compete aos poderes públicos uma posição de enfrentamento, nos que concerne na criação de políticas públicas para a minimização do problema social.

As mulheres estão unidas em prol dos seus objetivos, pressionam os estados na criação de políticas públicas, que visam minimizar as desigualdades entre os homens e mulheres. Dentro dessas políticas precisamos ressaltar a importância de se discutir a violência contra a mulher, problema que não difere raça, etnia, ela afeta a sociedade como um todo. A união das mulheres fortalece a luta e maximizam a trajetória das mulheres em prol de seus direitos. Neste capítulo iremos discorrer acerca da rede de enfrentamento a violência criada em Conceição do Coité, como também iremos analisar a atuação do Centro de Referência a Mulher e o GLEIGS.

4.1 Rede de enfrentamento a violência em Conceição do Coité

Como já discutido anteriormente a imagem da mulher está associada ao estereótipo de um ser submisso frente à imagem masculina. A desigualdade naturaliza o comportamento masculino, dando margem à violência de gênero (GOMES et al, 2012). Os poderes públicos com o passar dos anos foram dando mais espaços para discutir a violência de gênero, como também abrindo novas possibilidades para a criação de políticas públicas para enfrentar este problema.

Atualmente, vários Estados, já investem em programas e políticas de enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher. No Brasil, o governo formulou um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), além de criar uma Secretária Especial vinculada à

Presidência da República para implantar essa política, com o objetivo de fortalecer o espaço, o papel e a importância do feminino na história do país (GOMES et al., 2012, p. 174).

Ainda de acordo, com os autores supracitados, o plano nacional apresenta como prioridade o aperfeiçoamento e a ampliação à rede de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência (GOMES et al., 2012). A rede de enfrentamento a violência contra a mulher, nada mais é que uma articulação entre os poderes públicos como o Federal, Estadual e Municipal como também a articulação com a sociedade civil, sendo ela composta pelos movimentos sociais que levantam a bandeira contra a violência contra a mulher. De acordo com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, entende-se como rede:

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres (SPM, 2011, p.14)

Em Conceição do Coité a rede é composta pelas secretarias do município, o Centro de Referência a Mulher Professora Donga, o Sindicato dos trabalhadores Rurais, CRAS, CREAS, a Assistência Social, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, dentre os movimentos sociais como o Revollution Reggae, os movimentos religiosos. Dentro da rede de enfrentamento, está a rede de atendimento a esta mulher vítima de violência

Já a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres [...] contemplando o eixo da “assistência” [...] (SPM, 2011, p. 15)

A rede de atendimento no Município de Conceição do Coité, é realizada pelas entidades como o Centro de Referência a Mulher, os hospitais, a Assistência Social. Como está previsto na Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as mulheres as redes de atendimento as mulheres devem oferecer um serviço humanizado, já que a vítima está fragilizada fisicamente e psicologicamente.

(...) garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 8 apud SPM, 2011, p.15)

Conforme a Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres a rede de atendimento está dividida em quatro setores: saúde, justiça, segurança pública e assistência social. Existe uma diferença entre as redes de atendimento e a rede de enfrentamento, porém, ambas estão interligadas. Conforme é visível na tabela abaixo:

Quadro 1 - Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Rede de Enfrentamento	Rede de atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos)	Refere-se somente ao eixo da Assistência /Atendimento.
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não-especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Secretária de políticas para as Mulheres.

As redes de enfrentamento a violência contra a mulher pela variedade de serviços que as mesmas oferecem, tendo várias instituições como responsáveis por oferecer este suporte às mulheres.

Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da violência se efetive, é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada. No âmbito da assistência, é fundamental que os serviços trabalhem a partir de uma perspectiva intersetorial e que definam fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais os quais devem contemplar as demandas das mulheres em suas diversidades. A perspectiva da intersetorialidade representa, portanto, um desafio na medida em que insta a uma ruptura com o modelo “tradicional” de gestão pública, que tende à departamentalização, à desarticulação e à setorialização das ações e das políticas públicas (SPM, 2011, p. 17).

As redes precisam agir de forma articulada, para que de fato o auxílio tenha efeito sobre a vítima. Em Conceição do Coité, estas redes estão articuladas de forma que o trabalho e suas ações estejam interligadas. Ao entrevistamos Gilca Morais, perguntamos a ela qual a sua concepção de Rede de enfrentamento a violência contra a mulher, Morais ressalta:

Olhe é uma coisa que no meu pensamento não se restringe só aos órgãos de segurança pública, eu acho que é um leque bem maior, não adianta só a segurança pública. Eu preciso ter nessa rede educação, eu preciso ter saúde, assistência e proteção social, como também segurança se a gente não trabalha na intersetorialidade a gente não vai avançar nas políticas de segurança e proteção das mulheres, principalmente no que se diz respeito à violência física, psicológica, né. Porque a gente vê ai hoje um leque de violência, as pessoas têm mais visão que ela que fere, que mata, mais a psicológica a de patrimônio tai ai, que é invisível ainda, que a gente não consegue medir, então a minha visão de rede seria essa. Todo uma estrutura governamental está envolvida na rede, a gente precisa buscar se é setor público a gente precisa, porque no momento que a mulher chega violentada em uma unidade de saúde, a unidade é quem faz o comunicado ao órgão competente, né então a segurança, ela não vive sem a saúde (MORAIS, 2018).

Ao analisarmos esta fala, percebemos o quanto a rede do município precisa estar totalmente articulada, para que se possa avançar nas políticas públicas. Se a rede está fragmentada, ela não funciona, não há possibilidade de apenas um órgão da total suporte a essa mulher, como a própria Morais alega, a vítima de violência não precisa somente de segurança, ela está em uma condição da qual requer outros apoios como saúde, assistência jurídica, psicológica. Perguntamos se ela acha que a rede instalada em Conceição esta interligada, Morais afirma que:

Não tá, a gente tem todos os serviços, mas são a rede é fragmentada porque a gente fica transferindo responsabilidade a educação transfere para a saúde que transfere para a segurança pública que transfere para o conselho tutelar que transfere pro CRAES, que transfere pro CREAS e não existe um trabalho uma junção efetiva para a gente solucionar o problema (MORAIS, 2018).

Com essa fala percebemos o quanto a rede de enfrentamento é fragilizada, ao transferir a responsabilidade para outros órgãos, o problema não se solucionara, apenas ficara perpassando em diversos setores, e quem mais sofre com essa fragmentação é a mulher vítima de violência que está na ponta dessa rede. Com essa levantamos outro questionamento, faz sentido ter uma rede de enfrentamento a violência, apenas no “papel”, sem uma real funcionalidade dessa rede? Infelizmente não faz sentido, para valer o nome de rede de enfrentamento, esses órgãos precisam está comprometido com a causa, e principalmente com as mulheres que necessitam desses atendimentos.

O atual cenário de violência no município de conceição do coité, esta com números alarmantes, isso não se restringe apenas a Coité, mais os números continuam subindo cada dia mais. Ao ser questionada sobre a situação das coiteenses frente a esse cenário de violência, o que pode ser feito para mudar, Morais afirma:

A reeducação da sociedade porque de imediato a gente não vai conseguir a gente sempre discute em ambiente de trabalho que não é que a violência aumentou, ela está visível hoje, né, a gente hoje consegue que as mulheres tenham coragem de se dirigir até um órgão e denunciar a agressão e anteriormente a gente não tinha isso, então eu acho que a gente precisa reeducar, eu costumo dizer que precisamos educar os meninos tal quanto educamos as meninas que é para a gente ter uma sociedade mais equilibrada, né, talvez uma sociedade que não precisasse agir com tanta violência, né (MORAIS, 2018).

Para mudarmos esse cenário, precisamos partir do respeito ao próximo, não podemos banalizar as ações violentas encontrando justificativas para tais atos. As mulheres a cada dia estão mais empoderadas e sabem de seus direitos, a sociedade deve passar para os meninos que não é tolerável a violência, quebrando o estereótipo da impunidade que paira sobre a sociedade.

4.2 GLEIGS, tripé no embate a violência contra a mulher

O GLEIGS (Grupo De Leitura, Estudo Interdisciplinares Sobre Gênero e Sexualidade), atua na UNEB- Campus XIV- Conceição do Coité, é um grupo de estudos que busca, discutir temáticas marginalizadas, dentro e fora do ambiente acadêmico, amparado pelo NUPE (Núcleo de Pesquisa e Extensão), o grupo ainda conta com o apoio institucional e político do CEGRES – DIADORIM e da Liga Brasileira de Lésbicas.

O GLEIGS compõe um projeto coordenado pelas professoras do Campus XIV, tendo como ênfase na extensão e nas pesquisas acadêmicas. Com o passar dos anos o projeto se caracterizou, por se constituir em um espaço de formação teórica e política, voltado principalmente ao entendimento das relações de Gênero e Sexualidade na contemporaneidade. O grupo reúne docentes, discentes de todas as graduações ofertadas pelo Campus e está aberto a população do território do sisal, tendo como o objetivo de problematizar as posturas e discursos alinhados ao machismo e a homofobia por meio de discussões e ações nos municípios.

GLEIGS justifica-se pelo seu protagonismo no fortalecimento e construção de pontes entre feminismos para potencializar o campo dos estudos feministas no âmbito da UNEB e comunidade externa. Atuando na promoção da igualdade de gênero. Além disso, o grupo propõe ainda à Políticas Públicas, Formação, currículo, comunicação, no Território do sisal. Discute e abordam também assuntos teórico/práticas de combate à violência a mulher e pessoas LGBTs. Para, além disso, através das leituras analíticas desenvolvidas no grupo de pesquisa e extensão GLEIGS, conhece a importância e discutir temas envolvendo gênero e sexualidade (OLIVEIRA, 2017, p.04).

O grupo de extensão GLEIGS, surge a partir da iniciativa de estudantes envolvidos no projeto de extensão “Consciência Coletiva”: homens e mulheres combatendo a violência contra a mulher na região sisaleira, como também no projeto de pesquisa de rastreamento feminino rompendo silêncios: cartografia da violência contra a mulher em conceição do Coité no período (1980-2006), ambos projetos estavam vinculados ao Diadorim- Núcleo de estudos de gêneros e sexualidades/ UNEB.

Assim ao longo desses anos algumas ações foram desenvolvidas e alguns frutos brotaram resultado dessas atividades realizadas. Em 2006 atuou na criação e execução da primeira edição da Campanha de 16 dias de ativismo na UNEB pelo fim da Violência Contra as Mulheres, e desde então segue atuando na o tessitura da referida campanha, dentre e fora da universidade. Em 2009, participou das discussões que fomentaram a construção do

COMDIM– Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher de Conceição do Coité, em 2010, participou dos debates junto ao COMDIM – Coité que resultaram na criação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos das Lésbicas e Mulheres Bissexuais do referido Conselho. Como membro dessa Comissão, participou da organização e construção da II Conferência LGBT do Território do Sisal e III Conferência Inter territorial de Políticas para as Mulheres do Território do Sisal, Portal do Sertão e Bacia do Jacuípe, realizadas em 2011, em 2015, contribuiu com a construção da III Conferência LGBT do Território do Sisal, em 2017, realizou atividades a exemplo do marco lésbica, onde foi realizada algumas atividades durante este mês, a exemplo da oficina feministas de autodefesa para mulheres, com o propósito de alertar as presentes sobre a importância de saber se defender de uma sociedade onde o preconceito e machismo acaba com vidas a cada dia, para a realização dessa importante oficina o GLEIGS, contou com ajuda e apoio de integrantes do grupo baiano de lésbicas, tal atividade foi desenvolvida na sede da UNEB em Conceição do Coité, e em uma escola municipal da mesma cidade, colégio Olgarina onde contou com a presença da comunidade escolar professores e alunos para a realização da oficina (OLIVEIRA, 2017, p. 05).

O GLEIGS, desde sua criação, atua levanta a bandeira na luta pelo enfrentamento a violência contra a mulher no território do sisal, ele esteve presente nos principais acontecimentos desta luta. O gleigs por fazer parte da rede de enfrentamento do município, possui um papel importante, ele traz a educação como um mecanismo poderoso no embate a violência. As discussões realizadas é aberta a comunidade, o grupo sempre se coloca frente as ações realizadas no município. Como já salientado nesse trabalho precisamos reeducar a sociedade, e é esse o propósito do gleigs, levantar a bandeira do ante-racismo, ante-homofobia, ante-violência, colocando o respeito à diversidade no cerne. O grupo sempre realiza atividades, como o março Lésbico e o Maio Diversidade, sendo estas atividades aberta para a população.

O GLEIGS almeja se constituir enquanto instrumento importante para a promoção da cidadania e combate à violência das mulheres e populações LGBTT no Território do Sisal, por isso além das discussões e produções de textos acerca da igualdade de gênero e combate a todo tipo de homofobia, o grupo de estudos desenvolve ações voltadas para o combate a violência contras pessoas LGBTs, ao longo dos 10 anos de existência, algumas atividades foram realizadas na comunidade interna da universidade do estado da Bahia campus XIV, bem como na comunidade externa, principalmente na cidade de Conceição do Coité Bahia (OLIVEIRA, 2007, p. 06)

O grupo participa ativamente da rede de enfrentamento a violência contra a mulher no município de Conceição do Coité. Os seus integrantes procuram sempre

participar das ações realizadas pela comunidade, como também propor ações para a melhoria do cenário caótico de violência doméstica que o município sofre.

4.3 Centros de referência à mulher professora Donga e suas ações

No ano de 2003, foi implantado em todo território brasileiro a lei 10.683, que por meio desta lei foi criada a secretaria de políticas para as mulheres, tendo como objetivo elaborar e implantar campanhas educativas, elaborar a promoção de igualdade entre os gêneros, implantar políticas voltadas para as mulheres.

Como já salientado existem outras leis voltadas para o embate à violência contra a mulher, mas, até a criação dessas leis muitas foram as lutas e manifestações sócias promovidas pelos movimentos feministas, no Brasil, do qual denunciavam a invisibilidade da mulher, a falta de seus direitos, a violência que a mulher sofre, os movimentos sociais feministas cobravam a mudança e novos direcionamentos políticos voltados para a mulher e para os direitos feminista. A secretaria de políticas para as mulheres a partir do ano de 2006 passou a desenvolver o plano nacional de políticas para as mulheres, que prevê

O apoio às ações de prevenção e combate a violência contra as mulheres, bem como de atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos educativos e culturais de prevenção, a serviço especializados no atendimento, promovendo e apoiando eventos de capacitação de pessoas atuantes na prevenção e atendimento, articulando e promovendo a participação dos poderes públicos para a constituição das redes de cidadania envolvendo, principalmente, os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, com fins de ampliar o efetivo acesso de mulheres às políticas públicas setoriais e aos serviços de justiça e segurança pública (BRASIL, 2006 apud SILVA, 2016, p. 5).

Dentre esses serviços propostos pelo plano nacional de políticas para as mulheres estão os Centro de Referência, do qual vamos nos atentar ao Centro de Referência a Mulher no município de Conceição do Coité, município este onde está sendo realizada esta pesquisa.

Os centros devem exercer o papel de articuladores dos serviços de organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em virtude

da violência de gênero, com os seguintes eixos de direcionamento: aconselhamento em momentos de crise, atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento jurídico e atividades de prevenção (BRASIL, 2006 apud SILVA, 2016, p. 6).

O centro de referência a mulher em Conceição do Coité, foi fundado no ano de 2010, tendo total apoio do governo federal e municipal, contando principalmente com a atuação da então secretária especial de políticas para as mulheres Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro, atualmente no município a secretaria da qual Maria Eugênia atuava, se transformou em um departamento que tenta desenvolver políticas públicas para as mulheres, porém, este departamento está atualmente estagnado, ficando a cargo dos movimentos sociais, do CRM, do Sintraf e do conselho de políticas para as mulheres o embate a violência no município, contando sempre com o apoio da atual gestão que rege Conceição do Coité. O Centro de Referência carrega este nome em homenagem à professora Donga. Diversas mulheres lutaram em prol da criação de uma Deam, dentre essas mulheres esta Gilca Moraes ao ser questionada acerca da violência no município, ela ressalta:

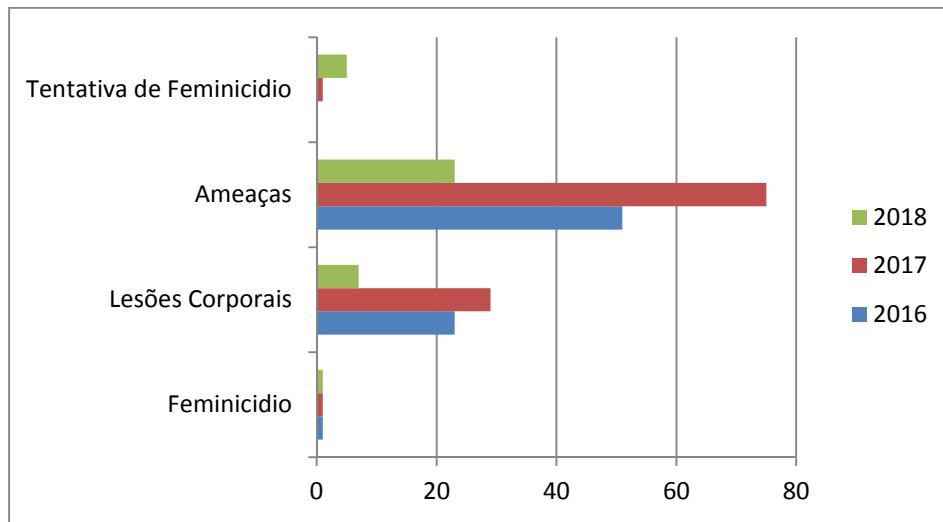
[...] a gente contribui muito na questão da violência, hoje a gente tem o CRM no município que foi uma luta nossa, das mulheres de coité, apesar do CRM ter vindo dentro da política, desenhado dentro da política de desenvolvimento territorial, mas foi uma pauta das mulheres de Conceição do coité, especificamente das trabalhadoras rurais na primeira marcha das margaridas realizada em 2000 em Brasília. A gente já levou a proposta inicial era uma DEAM pelo número de habitantes e permitido pela constituição, mas depois de tantos percalços que se alcançou a gente preferiu ficar logo com o CRM, porque seria o caminho posteriormente para a gente adquirir ter uma instalação de uma DEAM no município (MORAIS, 2018).

A luta pela implantação de uma DEAM, no município resultou na instalação do CRM, o Centro atua dando suporte as mulheres vítimas de violência doméstica, ou aquelas expostas a outros tipos de violência. O CRM possui uma equipe jurídica, psicológica. A equipe jurídica auxilia a mulher na hora de prestar a queixa na delegacia, o centro possui ainda um carro, que leva essa mulher a outro município para fazer o corpo de delito, com total segurança. Além do auxílio na delegacia a equipe jurídica disponibiliza uma advogada para acompanhar essa mulher durante seu inquérito. A equipe de psicólogas atua para tentar recuperar a autoestima dessas mulheres e principalmente recuperar os danos causados pela exposição a violência. O centro ainda oferece qualificação para as mulheres que tiver interesse como curso de bordados, pinturas, do qual a mulher pode a partir daí tirar sua renda

e por fim desvincular-se do agressor, já que uma das causas que prendem muitas mulheres ao ciclo da violência é a dependência financeira.

Ao analisar os dados colhidos no Centro de Referência Professora Donga, podemos notar que as ameaças elevam o ranking, seguidas das lesões corporais, em seguida a tentativa de feminicídio e por fim o feminicídio.

Gráfico 4 – Ameaças às mulheres



Fonte: Centro de Referência Professora Donga.

O município de conceição do Coité vem enfrentando uma dura fase de violência a mulher, muitas coiteenses estão tendo suas vidas ceifadas, por conta do machismo e patriarcalismo que assola a nossa sociedade. O gráfico 4 acima evidencia apenas aqueles casos que chegaram ao CRM, mas sabemos que os dados extrapolam qualquer estatística, muitas mulheres ainda se sentem intimidadas e por conta disso não procuram ajuda e não prestam queixas a delegacia. O CRM sempre participa de atividades do qual levam o emblema o embate a violência contra a mulher no município, porém, a sua principal dificuldade para entender e tentar solucionar o problema de violência contra a mulher em Conceição do Coité, ainda está no

O CRM, sempre está atuando nas áreas com maiores incidências de violência contra a mulher, sendo esses locais os bairros mais periféricos do município e mesmo assim, muitas mulheres ainda se sentem intimidadas ou não acreditam na ajuda que o centro pode lhe oferecer e por esse e também por tantos outros motivos que envolvem a individualidade de cada uma, muitas não procuram por ajuda e

acabam se tornando vítimas de um relacionamento abusivo. Em contrapartida, o aumento no número de denúncias, evidencia o quanto as mulheres se sentem livres para denunciar seus agressores.

O nó dado entre nós mulheres, se fortalece a cada dia, a nossa luta cresce, e junto com ela o número de mulheres que se juntam em prol de melhorias de seus direitos, isso já é uma realidade da nossa sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo fazer uma discussão acerca da violência contra a mulher no município de Conceição do Coité, colocando em evidências ações realizada pelo movimento de mulheres no embate a violência. Enfatizando também o surgimento do movimento feminista do território do sisal, a grande força das mulheres rurais na instalação do movimento no município. Realçamos também o papel da rede de enfrentamento a violência contra a mulher, suas atuações, discutimos como a rede se articula para auxiliar as mulheres vitimas de violência.

Dentro do escopo deste trabalho, desenvolvemos discussões acerca das tipologias de violência contra a mulher. Quando pensamos em violência associamos a mulher a violência doméstica, não sendo está o único meio de agressão sofridos pelas mulheres, temos a violência física que lidera os números, seguido da violência psicologia, moral, sexual. Quando vemos um corpo feminino sendo exposta nas mídias é uma violência a mulher, sendo a mesma associada ao sexo de forma grotesca.

A violência contra a mulher perpassa por todas as classes sociais, ela não seleciona as suas vítimas, nem as mulheres escolhem viver em situações de violência. Por ser um problema social, a violência insiste em pairar sobre a sociedade de forma constante, sendo relativamente neutralizada, já que se consideram “normais” atitudes violentas. Muitas mulheres não conseguem se vê em um relacionamento abusivo, por esse motivo precisam de ajuda para identificar e conseguir sair daquela situação.

Por ser um problema social a violência contra a mulher não se restringe a um problema de segurança pública, mais um problema de saúde, já que o ciclo de violência pode ocasionar na vítima problemas psicológicos e conforme a gravidade das agressões pode chegar a danos irreversíveis, como um feminicídio.

A violência contra a mulher se torna visível cada dia mais, fazendo com que os casos de agressões se tornem públicos, a visibilidade garante a mulher a interrupção do ciclo de violência, fazendo com que a mesma tenha seus direitos

assegurados na lei 11.340/2006 Maria da Penha. Os altos índices de violência contra a mulher geram um grande debate acerca das políticas públicas voltadas para este problema. O que está sendo feito está sendo suficiente para que os níveis de violência diminuam, a sociedade precisa quebrar os estereótipos que pairam sobre as mulheres, o machismo, o patriarcalismo, o sexismo e a misoginia precisam ser interrompidos drasticamente na sociedade.

A sociedade costuma culpabilizar a vítima pelas agressões, alegando que as mesmas dão motivos para que ocorra a agressão. A mulher que não apresenta um comportamento aceitável, uma vestimenta adequada dentro dos parâmetros que o patriarcalismo os impôs, por esse motivo as mulheres que não se enquadram merecem ser punidas, precisando de correção, essa correção vem de seus parceiros.

As leis detêm um papel fundamental na erradicação a violência contra a mulher. A lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha, abrange todas as pessoas que se identificam com o sexo feminino, é a única lei que garante a total proteção a homossexuais, transexuais. A lei garante total assistência à mulher vítima de violência. A lei 13.104/2015 caracteriza feminicídio o homicídio de mulheres, apenas por serem mulheres.

Muitas foram às conquistas das mulheres, em Conceição do Coité, objeto de estudo desse trabalho, como a instalação do CRM Centro de Referência a Mulher Professora Donga, a reinstalação do CMDDM Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, porém, a luta está longe do fim.

Baseado no que foi exposto, acreditamos que este trabalho possa contribuir para da maior visibilidade ao problema de violência contra a mulher no município, colocando os pontos frágeis da rede para que eles possam ser repensados, para dá total auxílio a mulher vítima de violência. A rede não pode está fragmentada, ela precisa está bem compacta para não haver brechas, precisa haver mais diálogos entre os órgãos da rede para que a mesma seja um grande apoio as mulheres vítimas de violência.

REFERÊNCIAS

- ALBERTÍ, Verena. **Fontes orais: Histórias dentro da História**. 2.ed.São Paulo: Contexto, 2008.
- ALVES, Cláudia. **Violência Doméstica**. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2005.
- AGAMBEN, GIORGIO. **O que é o Contemporâneo?** Chapecó, SC: Argos, 2009.
- ARAÚJO, Cidália; PINTO, Emilia M. F.; LOPES, José; NOGUEIRA, Luis; PINTO, Ricardo. **Estudo de Caso**. Janeiro, 2008.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançado**, v.17, n.49, p. 87-98, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p.7.
- BIJOS, Leila. **Violência de Gênero: crimes contra a mulher**. Contexto e Educação- Editora: UNIJUI, 2004. p. 111-128.
- CELMER, Elisa Girotti; ALMEIDA, M.G.B (Org.). **Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável**. Artigo I da Convenção ratificada no Brasil em 27.11.95. p 72- 88.
- CHARTIER, Roger. A visão do historiador modernista. In: AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org). **Usos e abusos da história oral**. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- COSTA, Marli Marlene Moraes da; AQUINO, Quelen Brondani de. A violência contra a mulher: breve abordagem sobre a Lei Maria da Penha. **Revista do Curso de Direito da FGS**, Caxias do Sul, v. 5, n. 9, p. 121-136, jan./jun. 2011.
- COLLING, Ana Maria. **O lastro jurídico e cultural da violência contra a mulher no Brasil**. XXVIII Simpósio Nacional de História. XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis, 2015.
- DAY, Vivian Pires; TELLES, Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO, Pedro Henrique et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr**. Rio Grande do Sul, n. 25, suplemento 1, p. 9-21, abril 2003.
- DRUMONT, Mary Pimentel. Elementos para uma análise do machismo. **Perspectivas**, São Paulo, n. 3, p. 81-85, 1980.
- FERREIRA, Mary. Feminismos no Nordeste brasileiro. **Polis** En línea. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/polis/1176>>. Acesso em: 21 nov. 2018.
- GOMES, Nadielene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; ARAÚJO, Anne Jacob de Souza; COELHO, Tâmara Maria de Freitas. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias de gênero e geração. **Acta Paul Enferm**, 2007; 20 (4): 504-508.

GOMES, Nadirlene Pereira; BOMFIM, Aiara Nascimento Amaral; DINIZ, Normélia Maria Freire; SOUZA, Simone Santos; COUTO Telmara Menezes. Percepção dos profissionais da rede de serviços sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. **Rev. enferm.** UERJ, Rio de Janeiro, 2012 abr/jun; 20(2):173-8.

GUILHERME, Ricardo Eduardo. **Indiciamento no inquérito policial.** 2005
<http://www.oabsp.org.br/noticias/2005/11/08/3288> acessado em 15/03/2018 às 09:43

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. **Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência.** Estudos Feministas, Florianópolis, v. 18, n.1, p. 33-58, janeiro-abril/2010.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Relógios da violência.** <Disponível em: www.relogiosdaviolencia.com.br > Acesso em: 10 ago. de 2018.

LIMA, Daniel Costa; Büchele Fátima; CLIMACO, Danilo de Assis. **Homens, gênero e violência contra a mulher.** Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.2, p. 69-81, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Laços perigosos entre machismo e violência.** Ciência e Saúde Coletiva, 10 (1): 18-34, 2005.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e Patriarcado:** da prescrição normativa à Subversão criativa. Psicologia e Sociedade; 18 (1): 49-55; Jan/Abr, 2006.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Metodologias Feministas E Estudos De Gênero:** Articulando Pesquisa, Clínica E Política. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006.

OLIVEIRA, Abel Amado de Lima. **GLEIGS:** estudar, analisar, debater as desigualdades de generos e sexualidades. V seminário Internacional enlaçando sexualidades. Salvador, 2017.

OLIVEIRA FILHO, Deraldo Júlio de. **Violência contra a mulher em concepção do coité:** uma busca por visibilidade. 2010, 25 f. Monografia (Licenciatura em História)-Concepção do Coité, 2010.

OLIVEIRA, Carla Karinne Santana. **Análise das relações de gênero em livros didáticos de história distribuídos pelo programa nacional do livro didático (1999-2014) - uma proposta de pesquisa.** IV Simpósio gênero e políticas públicas, 2016.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbicídio no Brasil de 2014 até 2017.** Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou silêncios da história.** Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PINAFI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade.** São Paulo, 2007.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongogiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo; editora: Fundação Perseu Ramos, 2004.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongogiovani. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro.** In: KUPSTAS, Márcia (Org.). *Violência em debate.* São Paulo. Moderna, 1997.

SANTOS, SORAYA; PEREIRA, Gorete. **16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.** <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/16-dias-de-ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres>. Acessado em 27/10/2018 as 10:51

SILVA, Iracema Viterbo. **Violência contra mulheres:** a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência em Salvador, Bahia, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 19 (Sup, 2); 2003.

SILVA, Zuleide Paiva da. **Conceição Do Coité Em “Quadrado”:** Retratos Da Violência Contra As Mulheres (1980-1998). Salvador, 2010.

SILVA, Zuleide Paiva. **Coisas de Mulher:** a tessitura da rede feminista no Sertão dos Tocós/Bahia. *labrys, étudeshféministes/ estudos feministas janvier /juin 2007 - janeiro / junho 2007.*

SILVA, Flavia Candido. **Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher:** a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vitima de Violência de Bauru (SP). *Cadernos de Direito*, Piracicaba, v. 16, n. 31, p. 217-235, jul.-dez. 2016.

SOIHET, Rachel. **O corpo Feminino como lugar de violência.** *Proj, história*, São Paulo. (25), dez 2002.

SOUZA, Larissa Velasquez de. **O centro de referência de mulheres de Maré Carminha Rosa e o enfrentamento a violência contra a mulher (2000-2013).** XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis, 2015

SCOTT, Joan. *História das Mulheres.* In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. p.65-98.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil para análise histórica. TRADUÇÃO: Christine Rufino Dabat; Maria Betânia Ávila. Texto original: Joan Scott –Gender: a useful category of historical analyses. *Gender and the politics of history.* New York, Columbia University Press. 1989.

SMIGAY, Karen Ellen Von. **Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência:** desafios para a psicologia política. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v.8, n. 11, p. 32-46, jun. 2002.

SOARES, Nana. **Em números:** a violência contra a mulher brasileira. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/em-numeros-a-violencia-contra-a-mulher-brasileira/>>. Acesso em: 07 maio 2017.

TILLY, Louise A. **Gênero, história das mulheres e história social.** *Cadernos Pagu*, v.3, p. 29-62, 1994.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado:** história oral. Trad. de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015 homicídio de mulheres no brasil.** Brasília, 2015. 83p.<Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 05 ago. de 2018.

WESTPHAL, Rafaela; TAMANINI, Marlene. **Pensando a violência de gênero o que a sustenta e a relação com o homicídio de mulheres.** XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis, 2015.

ZALUAR, ALBA. **Um debate disperso:** violência e crime no Brasil da redemocratização. Em *Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n.3, 1999.